

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 158

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 13 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto de indulto em homenagem á data de 11 de junho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 11 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Nomeação da comissão encarregada da syndicancia de factos occorridos na Escola Polytechnica—Portaria de 10 e expediente de 11 do corrente da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 2, 6 e 11 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 11 e expediente de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados de 12 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Viação — Portaria de 12 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Tribunal de Contas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 12 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Expediente de 12 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 12 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 8 a 11 do corrente, da Directoria de Instrução.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAES E A TOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Balancete do Banco de Credito Real do Brazil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Em homenagem á data de hoje que relembram um dos mais gloriosos feitos da Marinha de Guerra Brasileira, resolve, usando do direito que lhe confere o § 6º do art. 48, da Constituição Federal, indultar todas as praças da armada que estão cumprindo pena por crime de primeira e segunda deserções simples, e bem assim as que esperam sentença ou que se apresentarem voluntariamente para o serviço no prazo de trinta dias, nesta capital, e no de sessenta dias nos estados.

Capital Federal, 11 de junho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Em homenagem á data de hoje que relembram um dos mais gloriosos feitos da Marinha de Guerra Brasileira, resolve, usando do direito que lhe confere o § 6º do art. 48 da Constituição Federal, perdoar ao marinheiro nacional de 1ª classe Ludgero de Sá Pereira, o resto da pena de dous annos e seis mezes que está cumprindo no presidio da ilha das Cobras.

Capital Federal, 11 de junho de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 11 do corrente, concedeu-se reforma, nos termos do § 3º do decreto de 11 de dezembro de 1815, a que se refere o artigo 271, do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, com soldo por inteiro e mais vantagens das disposições citadas, ao cabo de esquadra da brigada policial, Sabino Ferreira de Aquino, visto contar mais de 35 annos de serviço.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 11 do corrente, foi exonerado Conrado Burchard, do cargo de consul geral em Budapeste.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente:

Foram aposentados, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o 1º escripturario da Alfandega da Parnahyba, estado do Piauhy, Apolinario Monteiro da Cunha e o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do estado de Sergipe José Pereira Coelho;

Foi nomeado Enéas Ferreira Valle para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 11 do corrente, reverteram ao quadro activo da armada os capitães-tenentes Francisco dos Santos Matta, que se acha na reserva, visto ter-se apresentado prompto para o serviço, e João Maximiliano Algermon Sidney Schiefeler, que se acha no quadro extraordinario, visto ter sido exonerado a pedido do logar de professor do Collegio Militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896.

Sr. Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro—Sendo conveniente apurar a verdade relativamente ás accusações que são articuladas contra o actual director interino e alguns membros do corpo docente da Escola Polytechnica desta capital, na inclusa representação subscripta por alumnos da mesma escola, e attendendo ao pedido da respectiva congregação, dirigido a este ministerio em officio de 18 do mez findo, resolveu o governo nomear uma comissão encarregada de syndicar e dar parecer sobre os factos que se relacionam com as referidas accusações.

Confludo em a vossa notoria dedicação pelo bem publico, venho solicitar o valioso auxilio da vossa cooperação para esse desideratum, que interessa mui de perto á causa do ensino su-

perior, esperando que acceiteis a incumbencia de fazer parte da mencionada comissão, juntamente com os Drs. Lucio de Mendonça e Alfredo Maia, a quem nesta data dirijo igual convite.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*
Identicos a s Drs. Alfredo Maia e Lucio de Mendonça.

Directoria da Instrução

Por portarias de 10 corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 4 mezes, com ordenado na fórma da lei, ao lente de physica e chimica do curso annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Francisco Maria de Mello Oliveira;

De 30 dias, com ordenado na fórma da lei, ao preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Expediente de 11 de junho de 1896

Autorisou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos a matricular, como alumno gratuito, o menor Humberto Isaldi, filho de Paschoal Isaldi, residente em Rezende, estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1896

Aluizio Carlos de Almeida Stahlbrecher, pedindo matricula no curso geral da Escola Nacional de Bellas Artes.—Sim, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Dia 6 de junho de 1896

N. 66—Sr. Dr. procurador seccional no Districto Federal. Em resposta ao officio n. 919, de 23 de maio findo, em que pedis esclarecimentos que vos habilitem a defender os interesses da fazenda nas acções, contra a mesma propostas por Guichard & Comp., o viuva Gabel & Comp., declaro-vos que não tendo informação de facto a prestar-vos sobre o assumpto, deveis defender os interesses da mesma fazenda com as razões de direito que se oppoem ao pedido dos autores.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

N. 67—Ao mesmo. Para poder satisfazer o pedido constante do vosso officio n. 918, de 23 de maio findo, cumpre que declareis qual o objecto do officio n. 892, de 4 de março, a que alludis, visto que este ultimo officio não teve entrada na Directoria do Contencioso.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Dia 2

Expediente do Sr. director:

N. 71—Sr. Dr. procurador seccional no Districto Federal.

Remetto-vos as quatro certidões inclusas, sob ns. 2.704 a 2.707—C—R—xtrahidas em nome da fallecida Paulina Pinto da Fontoura Borges, afim de que promovais a cobrança

judicial da quantia de 672\$654, proveniente do aluguel que deixou de pagar da casa que occupou na rua Setima n. 6, da Quinta da Boa-Vista, desde 7 de junho de 1893 até 19 de abril ultimo.

Outrosim, communico-vos, para vosso conhecimento, que a mesma fallecida instituiu a Adolpho Othon Borges seu herdeiro e testamenteiro, conforme declarou o respectivo superintendente, em officio n. 35, de 22 do mez passado.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calcanthi.

Dia 11

N. 72 — Sr. inspector da Caixa da Amortização — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, em virtude de despacho do Sr. ministro da fazenda, de 6 do corrente, foram entregues ao cidadão Luiz de Souza Castro as cinco apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor de 1:000\$ cada uma, juros de 5% ao anno e ns. 247.136 a 247.140, que se achavam caucionadas no Thesouro Federal, em garantia da responsabilidade do ex-pagador da commissão de estudos e melhoramentos do porto de Angra dos Reis, Americo Sotero da Silveira Castro.

Saude e fraternidade.—Dr. Democrito Calcanthi.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1896

Antonio Pereira Corona. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Alberto Ferreira Lima. — Complete o sello do documento.

Manoel José de Novaes. — Id. m.

Francisco Mendes Barbosa. — Id. m.

Theobaldo Moreira de Paiva. — Idem.

Dia 12

Mendes & Martins. — Restituam se 50\$000.

Alfredo dos Reis Teixeira. — Não ha que deferir.

José Pereira do Rego. — Archive-se.

Albino Moreira Teixeira. — Selle os documentos.

José Ribeiro de Campos. — Satisfaca a exigencia.

José Antonio Barreiro. — Transfira-se.

Amelia de Magalhães. — Idem.

Antonio Santos Theodoro de Souza. — Idem.

João Vивиanni. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Jorge Americano Freire, para commandar o encouraçado *Rio Grande*.

Por outra de igual data, foram concedidos ao aspirante a commissario José Soares de Mesquita, quatro mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado da Bahia.

Expediente de 3 de junho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia de 401\$604 de que são credoras Alice Paula e Silva de Carvalho e Olga Cunha de Carvalho, conforme constam dos processos sob ns. 2.726 e 2.727 (aviso n. 1.114).

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando ter reiterado o aviso dirigido ao Tribunal de Contas, acerca da concessão do credito de 3:500\$ à Mesa de Rendas da cidade de Cabo Frio, para attender à compra de uma embarcação destinada ao serviço do pharol ali existente.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, autorisando a mandar confeccionar na Directoria das Construções Navaes as duas padiolas requisitadas pelo Hospital de Marinha, para o transporte de doentes. — Communicou-se ao hospital.

— Ao chefe do commissariado, autorisando a providenciar afim de que, com urgencia, sejam remetidos para o Arsenal de Marinha de Matto Grosso, no paquete da Companhia Lloyd Brasileiro, os volumes que se acham promptos e contendo artigos que se destinam ao mesmo arsenal.

— A' Contadoria:

Autorisando a mandar pagar a Baronesa da Passagem não só a importancia dos vencimentos atrasados devidos a seu finado marido o almirante Delphim Carlos de Carvalho, mas ainda a consignação para despesas do funeral;

Para que informe si já deu execução ao determinado no aviso n. 1.043, de 21 do mez ultimo, e no caso affirmativo qual o chefe ou encarregado da secção a quem coube a censura pela demora na informação sobre o officio n. 243 do commissariado.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo, para consultar, os papeis referentes ao requerimento em que o capitão de fragata reformado Aristides Monteiro de Pinho, pede annullação do decreto de sua reforma.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o apontador do Arsenal de Marinha do estado da Bahia, Leopoldino José Pitombo, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos apontadores do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópia da informação prestada pela Directoria de Construção Naval do Arsenal de Marinha desta Capital, sobre a fiscalização dos trabalhos executados nas duas enfermarias fluctuantes, ao serviço da Inspectoria Geral dos Portos.

— Ao Arsenal do Rio, communicando o indeferimento do requerimento em que Manoel Jacintho de Santo Amaro, contra-mestre da officina de carapinas, pediu abono de vencimentos.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio n. 27, de 27 de abril ultimo, em que solicitou a nomeação de um auxiliar de secretario com a gratificação mensal de 100\$; que o governo não tem attribuição para crear logares, podendo, entretanto, ser attendido o citado pedido, por occasião de revisão do Regulamento das Capitánias.

Requerimentos despachados

José Raposo da Silva, pratico do porto do Rio de Janeiro e Pedro Eugenio dos Santos, mestre do socorro naval, pedindo para serem equiparados seus vencimentos aos dos inferiores dos corpos e das brigadas de marinha, de accordo com a tabella que baixou com o decreto n. 301, de 15 de outubro de 1895. — Requisiram ao Congresso Nacional.

Companhia Commercio de Aguardente, propondo vender o rebocador *S. Joaquim* por 100:000\$900. — A' vista da informação, não convém a compra.

Antonio Maciel de Freitas, ex-marinheiro contractado. — Apresente cópia dos seus assentamentos.

Antonio da Silva Carneiro, ex-marinheiro nacional. — Apresente-se ao corpo de marinheiros nacionaes munido da respectiva caderneta subsidiaria.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de junho de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando para que se sirva apresentar á mesma camara, os papeis em que o capitão-médico de 4ª classe, Dr. Graciano Feliciano de Castilho, secretario da Inspectoria Sanitaria do Exercito, pede ao Congresso Nacional o abono de gratificação identica a que era abonada a seu antecessor, no exercicio dcsse logar.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando se sirva declarar si o sello fixo de duzentos réis de que trata o art. 4º, § 4º da lei n. 359, pe 30 de dezembro do anno passado, e a que ficaram sujeitos as petições e os requerimentos, refere-se aos requerimentos em geral ou si somente aquellos que são dirigidos aos bancos.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, enviando o parecer apresentado pela secção de artilharia da commissão technica militar consultiva acerca da invenção—aperfeiçoamento em canhões automaticos—cujo privilegio é pedido por Hiram Stevens Maxim.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as duas cópias authenticas dos decretos de 4 e 6 do corrente, promovendo diversos officiaes no corpo medico do exercito e na arma de infantaria e reformando o coronel do 14º regimento de cavallaria José Pedro de Oliveira Galvão.

Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 17:406\$032, proveniente de fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, sendo: a Frederico & Barbosa, 15:210\$552; a Hime & Comp., 532\$810; a Moreira & Ferreira, 1:482\$670 e a Pacheco, Leal & Moreira, 180\$000 (aviso n. 192);

De 56\$900, ao chefe da referida commissão tenente-coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire, proveniente das despesas miudas feitas pela dita commissão durante o mez de abril ultimo (aviso n. 193);

De 11:634\$673, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Adolpho Veiga & Comp., 403\$760; a Agostinho Gonçalves dos Santos, 3:511\$; a Antonio Pereira & Comp., 182\$; a Borges & Figueiredo, 28\$; a Companhia Ferro Carril Villa Izabel, 78\$600; a Costa Rangel & Monteiro, 302\$500; a Companhia Distillação Central, 390\$; a Companhia União Transportes de Agua, 516\$600; a F.F. Braga, 225\$; a Fernando Pires Ferreira, 81\$; a João Ribeiro Junior, 215\$; a L. de Macedo Ayque, 80\$500; a Leuzinger Irmãos & Comp., 1:050\$; a Merino & Comp., 1:992\$; a Mac'er Du Birs & Comp., 245\$; a Societé Anonyme de Travaux, etc., 377\$113 e a Vieira, Macedo & Comp., 2:046\$800 (aviso n. 194);

— Ao ajudante general, declarando que o alferes do 1º batalhão de infantaria Alfredo Botelho Chaves deve seguir com o 3º regimento de artilharia, onde serve, como quartel-mestre, devendo, porém, logo que fizer entrega do respectivo cargo, recolher-se ao corpo a que pertence.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º e 39º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel-Mestre Geral e dos pedidos que acompanham a mesma nota, rubricados pelo chefe da dita repartição; e ao quartel pequeno tambem os artigos constantes do pedido que se envia rubricado por aquelle chefe.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes do 36º batalhão de infantaria Olegario Rodrigues Ramos, conforme pediu. — Communicou-se ao ajudante-general.

— Ao commando geral da arma de artilharia, mandando entregar a Eduardo Martins & Comp. 15 caixões de polvora sem fumaça e cinco de polvora branca a elles pertencentes e que se acham depositados na Escola Pratica da Capital Federal.

A' Repartição do Ajudante-General:

Transferindo:

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, a matricula com que frequenta as aulas da dita Capital Federal o 2º tenente Antonio Manoel Pinheiro Fernandes, conforme pediu, visto estar soffrendo de beri-beri. — Communicou-se ao commandante desta escola.

Permittindo:

Ao 2º tenente Othon Rodrigues Braga, aggregado á arma de infantaria, empregar-se

em qualquer ramo de commercio ou industria particular, dentro ou fóra do paiz, devendo, porém, communicar á repartição competente sempre que se transferir de um para outro ponto;

Ao 2º sargento reformado do exercito, Jorge Trentrop, incluído no Asylo de Invalidos da Patria, residir no estado de S. Paulo, percebendo as vantagens de asylo e sendo encostado a um dos corpos da guarnição do dito estado, conforme pediu.

Prorogando as licenças concedidas para tratamento de saude ao capitão do 3º regimento de artilharia, José Maria de Mesquita e ao alferes do 14º de infantaria João Baptista Paes Barreto, sendo a este por 60 dias e áquelle por 30 em vista do termo de inspecção a que foram submettidos.

Fixando em 1\$366 o valor da etapa para as praças da guarnição de Cuyabá, em 1\$795 para as de Corumbá, em 1\$799 para as de S. Luiz de Cáceres e em 1\$656 para as de Niocac, Estado de Matto Grosso, durante o 2º semestre do corrente anno.

Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, conforme pediu em aviso n. 13, o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Fructuoso Vicente Bulcão Vianna para servir na commissão de limites com a Bolivia.—Communicou-se ao referido ministerio;

Passar para o commando do 4º regimento de artilharia, á vista dos papeis que se remettem, titulo de divida ao soldado do mesmo regimento Antonio Francisco Ferreira da importancia da gratificação de voluntario que deixou de receber desde agosto de 1891 e da prestação de 50\$ que tambem não recebeu em 12 de março de 1893.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes José Augusto Soares e Francisco Horacio de Guimarães Velloso, este do 4º batalhão de infantaria e aquelle do 15º da mesma arma, conforme pediram;

Licença para tratamento de saude em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos:

Ao capitão do 2º batalhão de infantaria, addido ao 14º, Antonio Coelho, por seis mezes, em prorrogação da com que se acha, podendo gosar a dita licença onde lhe convier;

Ao alferes do 13º regimento de cavallaria Geraldo Lins Caldas, por tres mezes, podendo gosar a dita licença no estado de Pernambuco;

Ao alferes do 36º batalhão de infantaria Ponciano Francisco Pereira, por 30 dias.

— A Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 2º districto militar que fica sem effeito a relevação da multa em que incorreu Francisco do Lima Coutinho, por ter deixado de entregar no Arsenal de Guerra de Pernambuco, as fazendas que se obrigara a fornecer, por isso que, tendo já o dito arsenal sido supprido do panno de que necessitava, aquella relevação não produzirá mais os effeitos desejados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1896

Francisco de Cintra Lima, ex-administrador dos correios do estado de Pernambuco, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.—Idem.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 12 de junho de 1896

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de contas atrazadas.—Compareça na Directoria Geral da Industria, 2ª secção.

Directoria Geral de Viação

Directoria Geral da Viação — 2ª Secção — N. 38 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.

Declaro-vos para os devidos effeitos, que, attendendo ás razões expostas pela Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, e nos termos de vossa informação constante do officio n. 252 de 20 do mez findo, fica autorizada a irrelação nas contas de custeio das despesas judicarias realisadas pela companhia durante o anno de 1895, em defeza dos direitos inherentes aos interesses da respectiva estrada.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª Secção — N. 39 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nos termos da informação constante de vosso officio n. 250, de 28 do mez findo, tenho indeferido a pretensão da Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina para ser considerada como legal a importancia de 11:75\$447, differença entre os vencimentos em ouro ao cambio do dia pagos ao pessoal da administração, telegraphos, locomoção e conservação e os da tabella approvada por portaria, de 12 de julho de 1895; porquanto o governo por esse acto, fixando os vencimentos do pessoal da estrada em moeda nacional corrente, nada tem que ver com o pagamento em ouro pela companhia, feito sob sua unica responsabilidade.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª Secção — N. 40 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.

Deferindo o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro Natal a Nova Cruz, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 244, de 23 do mez findo, declaro-vos que fica a mesma companhia autorizada a vender as sete caldeiras velhas de locomotivas, contanto que o producto da venda seja levado á conta da rubrica—Fundo especial para compra de material—creado pela propria companhia.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª Secção—N. 41—Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.

Declaro-vos para os devidos fins que, á vista da communicação constante de vosso officio n. 249, de 23 do mez findo, fica de nenhum effeito o aviso n. 199, de 31 de dezembro de 1894, mandando admittir como addido a esta inspectoría o engenheiro Joaquim de Souza Santos Moreira, visto ter se ausentado da fiscalisação em que se achava junto á Estrada de Ferro Central de Macahé e constar achar-se empregado em uma outra estrada.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—1ª Secção—N. 83—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896.

Para vosso conhecimento e devida execução declaro-vos que, a contar do 1 de julho proximo futuro, os preços das tarifas para o trans-

porte de mercadorias nessa estrada de ferro deverão ser augmentados do cincoenta por cento (50 %), para todos os artigos, com excepção dos productos da lavoura, dos de outras industrias do paiz e dos que se acham sujeitos ás tarifas cambiasas.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 12 do corrente, foi prorogada por mais 60 dias, com vencimentos, a licença em cujo gozo se acha Castriciano Martins Curvello, almoxarife da Commissão de Melhoramento do Porto da Parahyba, afim de tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 11 de junho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 154 officios das seguintes procedencias:

Republica Argentina.....	55
Washington.....	35
Italia.....	5
Republica Oriental.....	11
Paraná.....	1
Districto Federal.....	12
Minas Geraes.....	7
São Paulo.....	13
Goyaz.....	1
Bahia.....	2
Espirito Santo.....	1
Pernambuco.....	3
Diversos.....	6
Secretaria.....	5
Aviso.....	1

154

Requerimentos..... 3

157

— Foram expedidos 58 officios, assim distribuidos:

Santa Catharina.....	3
São Paulo.....	1
Paraná.....	1
Bahia.....	1
Rio Grande do Sul.....	11
Districto Federal.....	4
Minas Geraes.....	6
Amazonas.....	1
Buenos Aires.....	3
Madrid.....	1
Londres.....	1
Paris.....	3
Montevideo.....	1
Berne.....	2
Roma.....	10
Cologne.....	4
Lisboa.....	3
Washington.....	2

58

Dia 12

— Remetteram-se á secretaria de Estado a conta e documentos provenientes das despesas feitas pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, no mez de maio ultimo, na importancia de 1:431\$040, (officio n. 575/2).

Tiveram entrada nesta repartição 57 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	18
S. Paulo.....	21
Parahyba.....	2
Diversos.....	3
Minas Geraes.....	10
Piahy.....	1
Matto Grosso.....	1
Avisos.....	1

57

Requerimentos..... 5

62

—Foram expedidos 81 officios, assim distribuidos:

Roma.....	14
Pariz.....	3
Buenos Ayres.....	4
Montevideo.....	3
Madrid.....	1
Cologne.....	1
Lisboa.....	1
Bruxellas.....	1
Washington.....	1
Cabo da Boa Esperança.....	1
Piahy.....	1
Diversos.....	1
S. Paulo.....	28
Districto Federal.....	15
Ceará.....	1
Sergipe.....	1
Secretaria.....	1
Ministro.....	3
<hr/>	
	81

Movimento de malas na 5ª secção em 10 de junho de 1896

Entradas	
Diarias.....	64
Paquete francez Colombia, Havre e escalas.....	12
Paquete francez Portugal, Rio da Prata.....	14
Paquete inglez Potosi, Pacifico.....	20
Paquete inglez Holbm, New-York.....	28
Paquete italiano Colombo, Genova.....	14
<hr/>	
	152

Sahidas	
Diarias.....	90
Paquete nacional Brazil, Norte.....	62
Paquete nacional Santos, Sul.....	21
Paquete nacional Itauua, Norte.....	7
Paquete inglez Tamar, Europa.....	42
Paquete inglez Potosi, Europa.....	8
Vapor argentino Nuevo Colasine Buenos Aires.....	2
Vapor nacional Espirito Santo, Paranaguá.....	8
Paquete francez Portugal, Europa.....	62
<hr/>	
	302
Resumo:	
Entradas.....	152
Sahidas.....	302
<hr/>	
	454

Movimento de malas na 5ª secção, 11 de junho de 1896

Entradas	
Diarias.....	75
Vapor nacional Athayde, Espirito Santo	12
Vapor nacional Augusto Leal, Paraty e escalas.....	3
Vapor inglez Carib Prince, Santos.....	3
<hr/>	
	93

Sahidas	
Diarias.....	92
Vapor nacional Alice, Santos.....	1
Vapor nacional Itararé, sul.....	4
Vapor allemão Moewe, sul.....	35
Vapor allemão Capua, Santos.....	1
Vapor francez Corrientes, Havre e escalas.....	5
Navio inglez Verd, Cape Town.....	1
<hr/>	
	139

Resumo:	
Entradas.....	93
Sahidas.....	139
<hr/>	
	232

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 11 de junho de 1896

Venda de sellos.....	2:610\$500
Vales nacionaes emitidos.....	6:478\$900
Ditos internacionaes emitidos.....	102\$000
Ditos nacionaes pagos.....	6:169\$200
Ditos internacionaes pagos.....	510\$600

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os reguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:
Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses n. 118, de 1 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes, do mez, de maio, 240\$000;

Do superintendente da Fazen'ra Nacional de Santa Cruz, n. 11, de 1 do corrente, com as folhas de pagamento dos vencimentos dos empregados da mesma fazenda, em maio, 1:396\$000;

Do juiz de orphãos de Itaborahy, de 22 de maio, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de Oscar Thomaz de Oliveira, 483\$171;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda, n. 87, de 25 de maio, com 20 contas de material fornecido por diversos para as obras da Alfandega do Rio de Janeiro, na importancia de 8:170\$513;

Do inspector da alfandega do Rio de Janeiro, dous, sendo um de n. 278, de 27 de maio, remettendo cinco requerimentos de diversos negociantes e do Banco Constructor do Brazil pedindo a restitução de direitos, na importancia de 6:164\$210, que pagaram sobre mercadorias importadas da America do Norte; e outro de n. 289, com os documentos de despezas feitas pelo porteiro, na importancia de 187\$320, por conta do adiantamento que cecebera, e pelo que foi julgada boa a applicação dessa quantia.

Do Dr. director da Casa da Moeda, ns. 130 e 171, de 4 e 25 de maio, este com varias contas de material fornecido para a mesma reparação por diversos, na importancia de 12:585\$645, havendo sido, por despacho de 6 do corrente, mandado pagar a de 10:604\$760, e aquelle, com duas contas de Rodolpho Fechner da quantia de 1:091\$434, fornecimento tambem de material para a mesma reparação;

Informação da 2ª sub-directoria de contabilidade do thesouro, com sete contas de Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 2:372\$800, de objectos de expediente que forneceram para as diversas repartições do Thesouro Federal.

Titulos de meio soldo, na razão de 140\$ mensaes e de montepio na de 70\$ passados a D. Isabel Lacaille da Franca Amaral, viuva do major do corpo de engenheiro Tito Antonio da Franca Amaral, e bem assim do montepio, na razão de 70\$, passado ao menor Gastão, filho do mesmo major.

Registrrou-se a quantia de 2:389\$333.

Requerimentos:

Do capitão Agostinho Raymundo Gomes de Castro pedindo a restitução da quantia de 81\$614 que a titulo de imposto de 2 % lhe havia sido descontada dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894.

Dos dois credores seguintes, por dividas de exercicios findos, sendo:

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, pela importancia de 112:790\$447, proveniente dos juros de 6 %, garantidos sobre o capital de 537:097\$365, empregados na construção de trecho da Estrada entre as estações Trajano de Moraes e Visconde do Imbé relativos aos annos de 1891 a 1894.

Do ex-1º sargento Antonio Pereira Ribeiro por peças de fardamento vencidas em 1894, 121\$880.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 203, de 10 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro Federal ao consul de 2ª classe, em Iquitos, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, os seus vencimentos calculados pelo modo seguinte, e sujeitos ao imposto de 2 % e desconto para o montepio:

De 1 a 30 de abril, na razão de metade, visto ter estado no gozo de licença, 416\$666; De 1 a 29 de maio, por ter interrompido a licença em 30, data esta em que regressou a Iquitos, 389\$760.—Foi registrada na verba 2ª—Legações e Consulados—a quantia de 806\$426;

N. 204, da mesma data, mandando pagar pela verba 1ª—Secretaria de Estado—ao porteiro respectivo a quantia de 809\$100, proveniente de despezas que o mesmo fizera em maio, ultimo.—O tribunal, em vista dos documentos exhibidos, julgou boa a applicação da referida quantia despendida por conta do adeantamento feito ao mesmo porteiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitados em avisos:

N. 1.405, de 28 de maio, fornecimento feito à hospedaria de imigrantes de Pinheiro, em março, de generos alimenticios, 48:138\$420;

N. 1.406, idem, dito idem, idem, em abril, 32:929\$800;

N. 1.045, de 25 de abril, conservação da estrada geral de Santa Cruz, 1ª prestação, de janeiro a março, 3:000\$;

N. 1.447, de 3 do corrente, credito a pôr na delegacia do Thesouro em S. Paulo, para pagamento do fiscal dos burgos agricolas, 2:800\$;

Ns. 1.467 e 1.468 de 8, objectos de expediente fornecidos às directorias geraes de obras publicas e de contabilidade da secretaria, 989\$900;

N. 1.470, idem, objectos fornecidos à directoria dos Correios para o serviço da iluminação electrica, 61\$;

N. 1.474, idem, carimbos, sinetes e outros objectos fornecidos à mesma directoria, 917\$;

N. 1.478, idem, colchões, travesseiros e cobertores, fornecidos à hospedaria de imigrantes de Pinheiro, 2:291\$100;

N. 1.480, idem, aluguel de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgotos, 875\$;

N. 1.471, de 8, fornecimento de drogas e medicamentos à hospedaria de Pinheiro, em janeiro, 1:381\$300;

N. 1.469, idem, dito idem à mesma hospedaria, em março, 2:410\$500;

N. 1.472, idem, dito de carne verde à mesma hospedaria, 2:861\$580;

N. 1.473, idem, remoção de terras das obras de construção de collectores de esgotos de aguas pluvias, 576\$000;

N. 1.476, idem, fornecimento feito à hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 1:142\$900;

N. 1.477, idem, dito à de Pinheiro, em março, 2:185\$400;

N. 1.479, idem, dito de esteiras à mesma hospedaria, 2:673\$000.

N. 1.481, idem, fornecimentos feitos à Inspeção de Obras Publicas para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:155\$054;

N. 1.482, idem, passagens de empregados em serviço e de imigrantes, 150\$750;

N. 1.484, idem, transporte de imigrantes introduzidos da Europa, correspondentes a 102 1/4 de passagens, 4 690.3.9.

N. 1.485, idem, credito a pôr na delegacia fiscal do Thesouro, no Paraná, para o pagamento do premio ao contractante pela localização da 3ª centena de imigrantes, 5:000\$000;

N. 1.487, idem, publicações e outros trabalhos feitos para a secretaria do Ministerio, na Imprensa Nacional, 791\$100;

N. 1.491, de 9, folha do pessoal da officina typographica da Directoria de Estatistica, de maio, 695\$000;

N. 1.492, idem, diarias a auxiliares de interpretes, em serviço fóra da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 33\$330;

N. 1.493, idem, condução de malas do Correio Federal, em abril, 240\$000;

N. 1.494, idem, idem, idem, 152\$500;

N. 1.495, idem, transporte de imigrantes introduzidos da Europa, 10 % de 797 passagens das quaes já foram pagas 90 %, £ 514.7.0;

N. 1.498, idem, gaz consumido na Directoria dos Correios, em março e abril, 3:900\$978;

N. 1.499, idem, publicação de annuncios do Correio, n' O País, 23\$200;

N. 1.500, idem, dita na *Gazeta de Noticias*, 7\$000;

N. 1.501, idem, fornecimentos de lacre á Directoria Geral dos Correios, 950\$000;

N. 1.504, de 10, fêria dos salarios do pessoal do trabalho do Jardim Botânico, de maio, 3:146\$666;

N. 1.505, idem, dita do pessoal empregado em diversos serviços do abastecimento de agua, de maio, 14:723\$000;

N. 1.508, idem, fornecimento feito em fevereiro para reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua, 92\$900;

N. 1.507, idem, publicação de declarações do Correio, feita no *Jornal do Brazil*, 10\$000;

N. 1.430, idem, encerados e saccos de lona fornecidos á Directoria dos Correios, em abril, 3:700\$000;

N. 1.532, de 11, chapas, capsulas e cylindros de folha, fornecidos á mesma directoria, 750\$000;

N. 1.488, de 8, adiantamento ao porteiro da Directoria da Estatística, paradespezas de prompto pagamento, de que prestará contas, 1:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitados em avisos:

N. 1.774, de 4 do corrente, aluguel do predio que serve de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, de maio, 400\$000;

N. 1.776, idem, fornecimento e trabalho de canalisação de aguas servidas do hospital de Santa Isabel, 3:483\$000;

N. 1.779, idem, credito a pôr na Alfandega do Espirito Santo para pagar ao substituto do inspector de saude do porto, com licença, 500\$000;

N. 1.729, de 1, objectos de expediente fornecidos á secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional, 46\$400;

N. 1.745, de 2, quantia votada para o transporte do agente de compras do hospital de S. Sebastião, no corrente exercicio, 300\$000;

N. 1.754, de 3, fornecimento da obra *Pedagogia*, de Coelho, para o Pedagogium, 40\$000;

N. 1.802, de 6, fornecimento de carvão Cardiff, feito ao vapor *Paula Candido*, 1:870\$000;

N. 1.803, idem, ajuda de custo a um senador por S. Paulo, 250\$000;

N. 1.805, idem, dita a um deputado por Sergipe, 500\$000;

N. 1.813, idem, asseio do predio em que funciona o Juizo Seccional, 25\$000;

N. 1.857, de 12, documentos relativos aos nossos limites, adquiridos para a Bibliotheca Nacional, 5:000\$000;

N. 1.847, de 11, folhas de vencimentos do pessoal subalterno do extinto hospital de Santa Barbara, de maio, 1:827\$250;

Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 262\$900, feita pelo porteiro da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas, com as despezas de prompto pagamento de maio, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.486, de 8 do corrente;

De 8:357\$518, pelo director secretario da Assistencia-med'co-Legal de Alienados com o pagamento do pessoal e outras despezas do Hospicio Nacional e das Colonias de Alienados, em abril, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 1.743, de 2 do corrente;

De 3:262\$700, pelo engenheiro das obras do Ministerio da Justiça, com o pessoal das obras do Senado, da Bibliotheca Nacional e

Maternidade, despeza comprovada com as fêrias que acompanharam o aviso n. 1.769, de 4 do corrente;

De 450\$, pelo mesmo engenheiro com o pessoal do escriptorio das obras, correspondente ao mez de maio, como se vê da folha que acompanhou o aviso n. 1.770, de 4 do corrente;

De 169\$200, pelo porteiro da Secretaria do Ministerio, em maio ultimo, com as despezas de prompto pagamento, comprovadas com os documentos juntos ao aviso n. 1.826, de 9 do corrente;

Ministerio da Marinha (despacho de 12 de junho de 1896)—Avisos:

N. 1.105, de 2 do corrente mez, concedendo á delegacia do Thesouro, em Londres, o credito de £23.8.3 por conta da verba—Eventuaes.—O Tribunal mandou registrar a quantia de 549\$565, a quanto se eleva o credito segundo a cotação de 10 1/4, augmentado de commissão de 1/4 % aos agentes financeiros.

N. 1.130, de 5, concedendo á delegacia Fiscal do Thesouro, em Cuyabá, o credito de 1:080\$ por conta da verba—Eventuaes.—O Tribunal mandou registrar a distribuição.

Requerimento do *London & Brazilian Bank, Limited*, como procuradores da casa Armstrong, Mitchell & Comp., limited, solicitando o pagamento da differença que de menos lhe foi abonada, segundo a ordem do Ministerio da Marinha contida em aviso n. 350 A, de 19 de fevereiro do corrente anno, e proveniente do facto de se ter tomado para base do calculo a taxa de 9 1/16 em vez da de 8 27/32.—O Tribunal mandou registrar a quantia de 8:372\$106, differença entre a primeira das referidas taxas e a de 8 29/32, que responde a dia 19 de fevereiro, data em que o Ministerio da Marinha autorizou o pagamento de que ora é reclamada a parte de menos registrada.

Ministerio da Guerra—(Despacho de 12 de junho de 1896).

Avisos:
N. 189, de 6 do corrente, distribuindo á alfandega da Bahia o credito de 21:000\$ por conta das verbas 12^a e 22^a.—O tribunal mandou registrar a distribuição e proceder á annullação de igual importancia nos creditos já distribuidos á Contadoria Geral da Guerra.

N. 190, da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 15:956\$400, subordinada ao credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e proveniente de descargas de material de guerra importado da Europa.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 191, de 8, sobre o pagamento da quantia de 280:000\$, proveniente da aquisição do rebocador *Norte America*, destinado ao serviço a cargo da commissão de fortificações e defeza do littoral, por conta do credito do decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895.—O mesmo despacho.

Ministerio publico:
Foram registrados:

O decreto n. 2.285, de 25 de maio ultimo, que abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas um credito de 115:100\$ para despezas relativas á verba—Agencia Central de Immigração, em execção do decreto legislativo n. 367 da mesma data;

O contracto celebrado entre a Contadoria de Marinha e Bento Augusto da Cruz, para construcção de um paiol na ilha do Governador;

O contracto celebrado entre o administrador dos Correios e Gandra Soares & Comp., para concertos na lancha *Fernando Lobo*.

Mandou-se passar quitação:
Ao Dr. Antonio José de Araujo, de quando serviu na canhoneira *Guarany*, de 25 de março de 1892 a 4 de setembro de 1893;

Ao mesmo, de quando serviu na mesma canhoneira de 17 de janeiro de 1889 a 14 de março de 1892;

Ao ex-inspector geral das Terras e Colonisação, engenheiro Feliciano Mendes de Moraes, pela quantia de 1:000\$, que recebeu por adiantamento para as despezas a seu cargo, no exercicio de 1894;

A Ignacio do Amorim Caldas e Antonio Manoel de Araujo Lima, ex-collectores do Brejo, e a Manoel Antonio Lanú Lisboa, ex-collector de Itapecurú-mirim, todos do Maranhão, cujas contas acham-se prescriptas de accordo com o art. 9^o da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatistica

Expediente de 12 de junho de 1896

1^o SECÇÃO

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. prefeito, informando sobre as locaes do *Jornal do Brazil* de 20 de maio ultimo, e de 4 de junho corrente, com o titulo *Pescarias*.

Ao administrador da Imprensa Nacional, para mandar imprimir e annexar ao regulamento de hygiene, as tabellas publicadas no *Diario Official* de hoje.

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo a despacho o requerimento do amanuense desta directoria Ulpiano Fuentes e Carqueja, devidamente informado.

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 2^o districto do Engenho Novo, communicando ter remettido em data de hontem ao Sr. Dr. 1^o procurador dos feitos da fazenda municipal, um auto de infracção lavrado contra o cidadão Benedicto Manoel Pinto.—Archive-se.

Officios expedidos:

A' agencia da Prefeitura no districto do Espirito Santo e á Directoria de Hygiene, communicando ter sido indeferido o requerimento de Frederico Emiliano & Comp.

A' fiscalisação do 1^o districto de inflamaes, ao agente do districto de Santa Rita e á Directoria Geral de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio da Silva Ferreira.

A' agencia do 1^o districto de Guaratiba e á Directoria Geral de Fazenda, communicando ter sido deferido o requerimento de José Emilio Ferreira.

Requerimentos de-pachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio ou profissão:

Fazendas, armarinho, roupas e perfumarias—Visconde de Itaúna n. 27, Jorge Miguel Romado.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda e carvão—Presidente Barroso n. 48, Azevedo & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim, comidas frias, etc.—Praça Quinze de Novembro n. 1 A, João Weltine, e Hospicio n. 288, Miguel de Souza.—Deferidos, de accordo com a informação.

Pharmacia—Evaristo da Veiga n. 104, José Antonio Monteiro de Araujo.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de alugar commodos—Visconde de Itaúna n. 27, Antonio Mendes Soares & Coelho.—Deferido, de accordo com a informação.

Barbeiro—Carolina Machado, sem numero, (Irajá), Abilio Rodrigues.—Deferido.

Hotel, confeitaria, etc.—Ouvidor n. 114, Antonio José de Abreu & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto—Conceição n. 57, Gonçalves & Macedo.—Deferido.

Dentista—S. Francisco de Assis n. 2 (sobrado), Juvenio Lopes.—Deferido.

Deposito de café moído—Travessa do Bom Jardim n. 78, João Couto & Comp.—Deferido.

Constructores de obras—Costa & Gomes, Joaquim Seabra Ramalho, Joaquim José Vieira, José Martins Duarte, José Antonio da Silva Balão, João Ferreira Martins, Jacintho Gomes Valladão & Filho e José Pinto Ribeiro.—Deferidos.

José Joaquim da Cunha Carqueja, Joaquim José Rodrigues, José Pereira da Costa, J. R. da Cunha Necessidades e Joaquim Lapa de Oliveira. — Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados

Funileiro e bombeiro — Visconde de Itaúna n. 305 (fundos), Frederico Emiliano & Comp. — Indeferido.

Phosphoros—Visconde de Inhaúma n. 93, Antonio da Silva Ferreira. — Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes — Antonio de Almeida, Antonio Martins Ourique, Hers Lohuis, Joaquim Lopes Ribeiro, José Rodrigues de Araujo, José Alfredo Rodrigues, José Lucas, José Dias Fernandes e José Rodrigues de Araujo. — Deferidos.

Vehiculos terrestres—José Duarte Martins. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

João Pereira Ramos. — Deferido.

João Gomes de Carvalho. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes :

Fogos da China a taverna—Carolina n. 21, em Inhaúma, Affonso Guedes & Barbosa. — Deferido.

Fogos artificiaes a taverna—Santo Henrique n. 15, José Ferreira Dias & Comp. — Deferido.

Fogos da China a barbeiro—Vinte e Quatro de Maio n. 115, José Joaquim do Rio Bragança. — Deferido.

Fogos da China a bazar—Estrada do Marechal Rangel n. 8, Couto & Fonseca. — Deferido, de accordo com a informação.

Comidas frias a botequim—S. Christovão n. 263, João Fernandes Braga. — Deferido.

Transferencia de firma :

Tilbury n. 164—Laura de Araujo n. 19, de Maria Isabel dos Santos para Albina Gonçalves da Cunha. — Deferido.

Secos e molhados—Riachuelo n. 170, de Silva & Comp. para José Maria Moutinho de Souza. — Deferido.

Carroça n. 3.287—De Tiburcio Furtado de Mendonça para Ignácio Gonçalves da Silva. — Deferido.

Tilbury—Rua da Alfandega n. 41 A, de Albina Gonçalves da Cunha para João Machado Leonardo. — Deferido.

Carroça n. 637—Travessa das Flores n. 28, de Boaventura José Vieira para Claudino José Jacintho. — Deferido.

Carroça—Vieira da Silva n. 10, Engenho Novo, de Alberto da Rocha Tavares para Custodio Francisco Meipelles. — Deferido.

Casa de quitanda—D. Pedro n. 16, em Inhaúma, de Antonio Joaquim Pereira da Cunha para João Baptista Ignacio. — Deferido, de accordo com a informação.

Carroça—De Luiz Pedro Simões para Joaquim Lopes Nogueira. — Deferido.

Loja de barbeiro—Imperatriz n. 168, de José de Souza e Silva para Jeronymo Neves Leite. — Deferido.

Botequim—Evaristo da Veiga n. 56, de Joaquim Luiz de Azevedo para João Lopes Henrique. — Deferido.

Carroça—Visconde de Sapucahy n. 140, de Seraphim da Motta para Joaquim Lopes Nogueira. — Deferido.

Botequim, charutos etc.—Arcos n. 51, de Fernando Vertullo e Angelo Aceta para Josino A. Lopes Coelho. — Deferido.

Transferencia de local :

Escritorio de dentista—Da rua Frei Caneca n. 159 para a do Lavradio n. 133, Alfredo Oliveira Campos. — Deferido.

Lettreiros :

Quitanda n. 163 A, Eduardo L. da Silva Ribeiro; Rosario n. 55, Barbosa Albuquerque & Comp.; Travessa do Ouvidor n. 37, J. F. de Carvalho; Carmo n. 20, J. A. de Mello & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Relevação de multa :

José Emilio Ferreira. — Deferido.

Despachos interlocutorios

Antonio Justino Ribeiro—Satisfaca o requerente a exigencia da capitania do porto. Dezesete requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Fazenda.

Um dito ao fiscal de inflammaveis respectivo.

Um dito á agencia da Prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despacho do prefeito:

Fernandes Branghini, levantamento de deposito. — Deferido.

Despachos do director:

D. Marianna da Costa Passos, concertos no predio da rua Visconde de Itaúna. — Apresente prospecto de reconstrucção.

Alberto de Almeida, reconstrucção de um predio. — Sómente reformando o prospecto, poderá ser deferido.

Antonio Corrêa Fernandes de Oliveira, obras nas estalagens da rua Frei Caneca ns. 299 e 303. — Póde fazer as obras, pagando os emolumentos devidos, visto excederem ellas ás permittidas pelo art. 5º.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 12 de junho de 1896

Manoel dos Santos Ribeiro, Silva & Bastos, Poleizal, Lione, Sabino Taphi e José de Castro Nogueira. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de junho de 1896

Ao Sr. Dr. prefeito, sobre a licença do lente de francez do Instituto Commercial, bacharel Geminiano Monteiro de Franca, cuja demissão deve ser dada por abandono de emprego.

—Ao director de fazenda, sobre obras da bibliotheca da Escola Normal, que precisam ser completadas.

Dia 9

Ao director geral do interior e estatística, agradecendo a remessa de 10 exemplares do decreto n. 274, de 20 de maio de 1896.

—Ao director de hygiene, pe'indo que sejam inspeccionadas de saude as professoras Joanna Margarida da Silva Castro e Maria Joaquina Ferreira.

—A' professora adjunta Leonidia Guilhermina Ribeiro, para ter exercicio na 1ª escola do sexo masculino do 8º districto.

Dia 10

Ao inspector escolar do 2º districto, para que informe sobre a reclamação do director do Instituto Vaccinico sobre a revaccinação dos alumnos da 1ª escola do 2º gráo para o sexo masculino.

Dia 11

Ao inspector escolar do 8º districto, respondendo á consulta sobre matricula na 4ª escola do sexo feminino, relativa a candidato maior de 14 annos.

—Ao director geral do interior e estatística, remettendo, para os devidos efeitos, o requerimento em que Adalberto Moreira da Costa Lima pede licença para abrir e dirigir collegio.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

40ª ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE JUSTIÇA, EM 9 DE JUNHO DE 1896

Aos 9 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão e Niemeyer, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Sove Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Celestino Marques de Araujo e José Joaquim Carlos, soldados do 2º regimento de artilharia de campanha, accusados de primeira deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a um anno de prisão e n. is castigos, como incursos no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das desercões aggravadas, tudo do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foram reformadas as sentenças para condemnar os réos a seis mezes de igual prisão, como incursos somente no citado art. 1º da referida ordenança.

José Ignacio da Silva, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das desercões aggravadas da referida ordenança. — Foi confirmada a sentença.

José Joaquim Maiaro, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença.

Antonio Coelho de Oliveira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a dois mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 3º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, sob a rubrica—Primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença.

Francisco Felipe de Lima, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão e subsequente expulsão, como incurso nos arts. 286 § 1º e 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de igual prisão e expulsão,

como incurso, no art. 286 § 1º, combinado com os arts. 287 § 2º parte 5ª, 288 e 289 do regulamento citado, na ausencia de circunstancias atenuantes e aggravantes, contra os votos dos Sr. ministros Niemeyer e Sove Navarro, por considerarem que o réo não é passivel da pena, porque, tendo sido sentenciado por este tribunal a 8 de maio de 1893 a ser expulso da brigada, depois de cumprida a pena não podia nella continuar. O tribunal estranha que tendo o réo commettido o crime de deserção e sendo condemnado a prisão e consequente expulsão por sentença deste tribunal proferida e accordão de 8 de maio de 1893, não fosse então cumprida na segunda parte da dita sentença, continuando o réo alistado na brigada de onde posteriormente desertou duas vezes, conforme tudo consta da certidão de assentamentos.

Marcellino Tregoa Casimiro, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o artigo unico das desercões aggravadas por circunstancias. — Julgam nullo todo o processo por ter servido como juiz e presidente o capitão Francisco de Paula Pinto Pacca, que deu as partes accusatorias, sendo o réo novamente processado e julgado.

Juvenio Antonio Pereira, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada; condemnado pelo conselho criminal a um anno de prisão e subsequente expulsão, como incurso nos arts. 286 § 1º, 287 § 2º, parte 3ª, 288 e 289, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a oito mezes de igual prisão e expulsão, gráo médio das penas esta-

belecidas nos arts. 238 e 239, na ausencia de circunstancias atenuante e agravantes, recommendando-se ao dito conselho criminal em casos semelhantes, o disposto nos arts. 361, 362 e 363 do citado regulamento, afim de que possa o réo reperguntar as testemunhas da accusação e constatar as no final dos seus depoimentos, assim como seja assignado por duas testemunhas o interrogatorio do mesmo réo, quando esta não saiba ou não queira assignar, o que tudo deverá constar dos respectivos termos e autos do processo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Candido de Sant'Anna, soldado do 33º batalhão de infantaria, accusado de tentativa de homicidio; condemnado pelo conselho de guerra ao incurso na 1ª parte do art. 1º dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença quanto á qualificação do delicto e condemnado o réo a seis mezes de prisão com trabalho, por crime de resistencia de prisão, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão e Niemeyer, que votaram pela nullidade do processo.

José Domingos dos Santos, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação. condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso na 1ª parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763. Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um mez de prisão com trabalho.

41ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 10 DE JUNHO DE 1896

Aos 10 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foi relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

José Ignacio Herket, tenente do 5º batalhão de infantaria, accusado de falsidade e insubordinação; absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Coelho Netto, Moura e Souza Carvalho.

42ª ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE JUSTIÇA EM 11 DE JUNHO 1896

Aos 11 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer, Ourique Jacques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Matheus Gonçalves, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção; condemnado pelo conselho criminal a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 238, do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889. Foi julgado nullo o processo, porquanto sendo o réo menor de 21 annos, deixou o conselho de observar o disposto no art. 353 do citado regulamento n. 10.222, recommendando-se ao mesmo conselho o disposto nos arts. 361, 362 e 363 do mesmo regulamento.

Othon Jorge de Campos, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção; condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 4º da segunda deserção simples do tit. 1º da Ordenação de 9 de abril de 1805.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que, á vista das notas con-

stantes da certidão de assentamentos, se verifique si, ao tempo em que o réo entrou para o exercito pertencia ao regimento policial do estado do Rio de Janeiro, de onde desertara, sendo o seu verdadeiro nome no dito regimento José Jacintho Campos, e no caso affirmativo, como continuou alistado no corpo em que está servindo e conservando nome diverso, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Moura e Souza Carvalho.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Misael Francisco Bandeira de Mello, machinista de 2ª classe, João de Araujo Guimarães, ajudante de machinista e Antonio Gonçalves da Cruz, sub-ajudante, accusados de inobediencia do dever militar marítimo; absolvidos pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, declarando o Sr. ministro Niemeyer votar pela confirmação da sentença, de accordo com os arts. 38, § 2º e 277 do Regulamento Processual Militar.

— Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: Olympio Galvão de Lima, musico do 31º batalhão de infantaria, accusado de ferimento; condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes, sete dias e 12 horas de prisão celular, grão médio do art. 308 do Código Penal Commum.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a um mez de prisão, grão minimo do art. 153 do Código Penal da Armada, visto concorrer a circumstancia atenuante do § 7º do art. 33 do dito código.

Etelvino Antonio dos Santos, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de segundaria deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da segunda deserção aggravada, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples da citada ordenança, visto não ter sido o réo julgado e convencido do crime de primeira deserção, nem estar provada a aggravação, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho.

Benedicto José de Paiva, clarim do 1º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a 12 mezes de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias, da Ordenação de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples da citada ordenança, contra os votos dos Srs. ministros Ourique Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Aggravamento de petição

N. 264 — Aggravantes, Block & Angelo; aggravado, Fortunato Cardoso Ribeiro; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Negaram provimento ao agravamento, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellações commerciaes

N. 672 — Appellante, Armando Pereira; appellada, a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Dispensaram os embargos.

N. 974 — Appellante, Banco dos Commerciantes; appellado, A. de Vasconcellos; relator, o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.—Deram provimento á appellação para, reformando o acórdão appellado, condemnar o réo no pedido.

Appellação civil

N. 1.120 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Custodio Joaquim Gonçalves e Albuquerque e sua mulher; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Confirmaram o acórdão appellado.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 11 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 605 — Embargante appellado, Joaquim José Ornellas da Costa; embargada appellante a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Coimbra e Lima Santos.

N. 664 — Embargantes appellados, Luiz Pamplona Côrte Real e Gregorio G. Seabra; embargado appellante, José de Castro Machado; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Desprezaram os embargos.

N. 797 — Embargante appellado, Bernardino Marinho de Carvalho; embargada appellante, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Teixeira Coimbra e Lima Santos.

N. 849 — Embargante appellante, Conde Sebastião do Pinho; embargante appellado, Antonio Ferreira Ramos Sobrinho; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

DISTRIBUIÇÕES

Foram distribuidos os seguintes feitos:

Aggravamento de petição

N. 260 — Aggravante, a Fazenda Municipal; aggravado, Luiz Norberto Carlos Zamba, inventariante do espolio de Vicente Peres.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 266 — Aggravante, o consul geral de Portugal, representante do espolio de José Joaquim de Barros, aggravado Dr. Salustino Gomes da Silveira.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Carta testemunhavel

N. 14 — Aggravante, Luiz Felipe Freire de Aguiar; aggravada a Companhia Chimico Industrial da Flora Brasileira em liquidação forçada.—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

Appellações civeis

N. 1.173 — Appellante, a Companhia Ferro Carril Villa Isabel; appellado, Herbert Arnold.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.176 — Appellante, José Pereira Rodrigues; appellado, Francisco José de Carvalho.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.178 — Appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Bernardino José da Cruz e outros.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 977, 1.067 e 1.138 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.094, 1.105 e 1.108 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.068 e 1.113 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.143 — Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

Appellações commerciaes

Ns. 906 e 1.098 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.
 Ns. 996, 1.010, 1.097 e 1.101—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.
 N. 897—Ao Sr. desembargador Lima Santos.
 Ns. 1.134 e 1.142—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 168—Appellante, Eduardo Augusto Pereira Nunes; appellado, Luciano Gary; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Julgaram improcedente a appellação.
 N. 191—Appellante, José Martins de Lima; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Idem.
 N. 201—Appellante, Marcolino Ferreira; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Teixeira Coimbra.—Julgaram procedente a appellação para annullando o julgamento por defeito do questionario, mandar submeter a causa a novo jury.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1896	3.869:669\$453
Idem do dia 12.....	378:894\$350
	4.248:563\$803
Em igual periodo de 1895.....	3.721:914\$484

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de junho de 1896.....	377:397\$023
Idem do dia 12.....	31:045\$691
	408:442\$714
Em igual periodo de 1895.....	308:829\$380

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de junho de 1896.....	18:793\$460
De 1 a 12 do corrente.....	257:440\$012

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

A arrecadação do dia 12 de junho de 1896.....	13:013\$567
De 1 a 12.....	246:610\$586

NOTICIARIO

Telegrammas — S. Ex. o Sr. Ministro da Marinha recebeu os seguintes:

RECIFE, 11 — Commandante e officiaes do Benjamin Constant congratulam-se com V. Ex. pela data gloriosa da armada. — Rodrigues Torres.

RIO GRANDE, 11 — A flotilha do Rio Grande do Sul saúda o almirante ministro da marinha, como o intemerato commandante da Mearim, no combate naval do Riachuelo, e como o reorganizador da armada brasileira. Tudo pela Patria. Viva a Republica. — Capitão de fragata Pereira e Souza, commandante da flotilha.

RECIFE, 11 — Os officiaes, empregados civis e operarios deste arsenal congratulam-se com a marinha nacional na vossa pessoa, pela memoravel data de hoje. — Pereira Leite, inspector do arsenal.

ITAQUY, 11 — A flotilha do Alto Uruguay saúda-vos pela gloriosa data que hoje commemoramos, por serdes um dos heroes que concorreram para escrever-se na historia patria uma pagina brilhante. — Lins, commandante da flotilha.

VICTORIA, 11 — Apresento-vos minhas felicitações pelo dia de hoje. — Machado Dutra, capitão do porto.

PETROPOLIS, 11 — Na pessoa de V. Ex., saúdo a gloriosa marinha nacional pelo feito brilhante que a data de hoje relembra. — Affonso Penna.

MARANHÃO, 11 — Saudando a armada nacional rendo, as devidas homenagens a V. Ex. um dos heroes da gloriosa jornada de 11 de junho de 1865. — Belfort Vieira.

VICTORIA, 11 — Na pessoa do illustre e intemerato almirante Elisiario Barbosa, no memoravel e glorioso anniversario da maior batalha naval da America do Sul, a magistratura federal do estado do Espirito Santo saúda jubilosamente a armada nacional. — Candido Chaves. — Altino Costa. — Aureliano Silva.

FORTALEZA, 11 — O pessoal da escola e Capitania do Porto cumprimentam e saudam o bravo commandante da Mearim. — Azeredo Coutinho, commandante.

BAHIA, 11 — Saúdo o bravo commandante da Mearim. — Vergue.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Assuncion, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Itaituba, para os portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11 1/2 idem.

Pelo Colombia, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo Herschel, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Edilio R., para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo Straits of Sunda, para Santa Lucia, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 idem.

Pelo Carangola, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo Piuma, para Itapemorim, Piuma, Benvenente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Chancer, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Haudel, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Convida-se a Exma. Sra. D. Rosaria Doris Joya, nesta capital, a comparecer na 5ª seccção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos sobre uma carta.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—Do dia 11 de junho de 1896:

Existiam.....	14
Entrados.....	1
	15
Fallecido.....	0
Curados.....	3
	3
Existem.....	12

Obituário— Foram sepultadas no dia 7 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—a fluminense Izabel, filha de Joaquim Justino Ferreira, 8 mezes, residente e fallecida á travessa D. Affonso n. 1.

Beriberi—os brasileiros João Francisco das Neves, 26 annos, solteiro; João Amaro da Silva, 20 annos, casado, fallecidos no Hospital da S. Uíle. Total, 2.

Convulsões— o fluminense Jayme, filho de José Antonio de Amorim, 7 annos, residente e fallecido á rua Itapirú n. 90.

Cachexia cancerosa— a brasileira Delfina Rosa da Cruz, 58 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Bambina n. 1.

Esgotamento nervoso puerperal—a fluminense Carolina Nogueira Pinto e um feto seu filho, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Santos Rodrigues n. 147.

Febre amarella—o italiano, Amadeo Bellefronte, 23 annos, solteiro, residente á rua Leopoldo, Olaria, e fallecido no Hospital S. Sebastião.

Febre parruciosa— o brasileiro Ernesto Alexandrino Joaquim Gonçalves, 13 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa; a arabe, Maria Isac, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Jorge n. 49. Total, 2.

Febre puerperal—a portugueza Maria da Conceição, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua Occidental n. 4.

Fraquesa congenita—o fluminense Manoel, filho de Maria de Jesus Magalhães; 3 annos, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 58.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Leandro Braga, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua travessa do Moreira n. 4.

Ictericia dos recém-nascidos—a fluminense Isaira, filha de Rosa Laura de Carvalho, 7 annos, residente e fallecida á rua Oliveira Fausto n. 29.

Lesão cardiaca—os portuguez Joaquim Fernandes, 50 annos, casado, residente e fallecido á ladeira João Homem 24; Joaquim de Sousa, 73 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Luiz Barbosa n. 20. Total, 2.

Mal de Bryght—o brasileiro João Carlos de Oliveira e Souza, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua João Caetano n. 111.

Nephrite alcoolica—o italiano Antonio Zitta, 35 annos, casado, residente na rua Alcantara n. 49 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia cancerosa—o fluminense Silvestre Corleiro de Sant'Anna, 13 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa do Visconde de Sapucahy n. 12, a.

Stomatite—a fluminense Ophelia, filha de José Soares de Pinho, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Areal n. 29.

Sclerose do figado—o brasileiro Pedro Dantas Cabral, 19 annos, solteiro, residente na rua Lavradio n. 115 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros José Bernardino de Souza, 26 annos, solteiro, residente no Largo do Machado n. 19 e fallecido na Santa Casa; Antonio Bernardes de Castro Sobrinho, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Nova de S. Leopoldo n. 31. Total 2.

Variola—a fluminense Umbelina, filha de Guilherme Francisco Alves dos Santos, 2 annos, residente e fallecida nas Escadinhas do largo da Providencia.

Atheromiasia—o africano Pedro Machado, 60 annos, solteiro, residente á rua do Senhor dos Passos n. 195 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Alvaro, filho de Ermelinda Maria Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 24.

Broncho pneumonia—os fluminenses José, filho de Manoel Lucas, 4 trezes, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 16; João, filho de João Garcia Valladão, 3 annos, residente e fallecido á ladeira da Gloria n. 2. Total 2.

Cachexia cancerosa—a portugueza Leopoldina Augusta Telles, 69 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Salvador n. 11.

Cachexia palustre—o portuguez Antonio de Souza Soares, 52 annos, solteiro, residente á rua de Santa Luzia n. 38 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Chirrose do figado—o portuguez Manoel Ferreira de Andrade, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Chirrose hepatica—a brasileira Leonor Eduarda de Oliveira, 76 annos, solteira, residente á rua do Jardim Botânico n. 40 e fallecida na Santa Casa.

Choque traumatico—Gaspar de Carvalho, residente no cruzador *Quinze de Novembro* e fallecido na Santa Casa; o fluminense Gastão de Freitas Vieira de Mello, 16 annos, residente á rua Martins Ribeiro n. 5. Total 2.

Fraquesa congenita—a fluminense Almira, filha do alferes Raphael Archanjo, 10 horas, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 51.

Febre remittente biliosa—o portuguez Arnaldo Ennes Monteiro, 19 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Maria Joaquina Oliveira, 63 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 109.

Fetos—um filho de Etelvina Candida, residente á rua do Barão de Itapagipe n. 16; outro filho de José Alves, residente á ladeira de S. Bento n. 1. Total 2.

No numero dos 39 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E DO DIA 8:

Acesso pernicioso — o brasileiro alferes Jorge Gaviano, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 43.

Arterio-sclerose — o brasileiro Jeronymo Ferreira da Silva, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Atheromiasia do coração — o brasileiro Eudorico Placido do Nascimento, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Beri-beri — o brasileiro Jeronymo Ribeiro, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Alienados.

Bronchite asthmatica — o portuguez João de Almeida Rebello, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 194.

Cachexia palustre — José Duarte, 7 annos, fallecido na Santa Casa.

Enterite — o brasileiro Francisco, filho de João Gonçalves Cordeiro, 6 mezes, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 194 A.

Enterocolite — a brasileira Idalina, 42 annos, viuva, fallecida no Hospital de Alienados; Hilda, filha de Carlos Placido Teixeira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Desembargador Izidro n. 77.

Enteromesenterite — o brasileiro Francisco Pereira de Souza, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospital Militar do Andarahy.

Febre remittente palustre — a brasileira Deodata Corrêa de Souza, 22 annos, solteiro, fallecida no Hospital de Alienados.

Fraqueza congenita — a brasileira Deolinda, filha de Rosalina de Jesus, 2 mezes, fallecida na Casa dos Expostos.

Gastro-enterite — a brasileira Maria, exposta 2 mezes, fallecida na Casa dos Expostos; Ilydia Maria, do Espirito Santo, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Hypemia-intertropical — a portugueza Zulmira, filha de Antonio Pinto das Neves, 4 annos, fallecida á ladeira Guararapes n. 20.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Luiza da Rocha Cunha, 60 annos, casada, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 32; Manoel Francisco Vargas, 29 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da America n. 88; as brasileiras Laura Maria Pimenta, 26 annos, viuva, fallecida no Hospicio da Saude; Francisca Maria de Oliveira, 27 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Gloria n. 82; os portuguezes Antonio Pinto, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 62; Manoel Borges de Araujo, 45 annos, solteiro, residente á rua Conde do Bomfim n. 188 e fallecido na Santa Casa; os brasileiros Maria Oliveira da Conceição, 30 annos, casada, fallecida na Santa Casa; Julio, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Virgilio Augusto da Silveira, 40 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 70 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Francisca Lourenço, 27 annos, casada, fallecida na Santa Casa; João Carlos Seine, 25 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Vicente Amentula, 24 annos, casado, residente á rua do Alcantara n. 20 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a brasileira Veridiana Justina da Conceição, 58 annos, solteira, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 13.

Meningite — o fluminense Floriano, filho de João Pereira de Lemos Junior, 1 anno, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 73.

Queimaduras — o hespanhol Manoel Rodrigues Fernandes, 45 annos, fallecido na Santa Casa.

Septicemia puerperal — a fluminense Demeithilde Gonçalves Coelho, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 36.

Tetino dos recém-nascidos — o fluminense Paulo, filho de Bernardina Maria da Conceição, 6 dias, residente e fallecido á rua Sorocabá n. 7.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Coriolano, filho de Julieta Joaquina Dias, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 38.

Uremia — a fluminense Maria Rosa de Moura, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 80.

Fetos — um, filho de Cypriana, fallecido na Santa Casa; outro, filho de Georgina da Conceição, residente á rua Barão de Petropolis n. 31; outro, masculino, filho de Jesuina Madeira, residente á rua do Senador Pompeu n. 30; outro, feminino, filha de Joaquina Jorge, residente á praia de Botafogo n. 298; outro, filho de Annibal Lopes da Silva, residente á rua Haddock Lobo n. 4. Total, 5.

Bronchite capillar — a ingleza Aluê Mond Millions, 6 mezes, filha de Walt Millions, residente á rua Theodoro da Silva n. 41; foi sepultada no dia 7.

No numero dos 39 sepultados, estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico, que a appellação crime n. 190, appellante, Carlos Evangelista de Souza; appellada, a justiça, por seu promotor, acha-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara criminal do dia 16 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de junho de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Instituto Benjamin Constant

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se acceptam propostas em carta fechada, de hoje até ao dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca e de vitela, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacallão, banha nacional e americana, batatas inglezas, carne seca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá, verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga nacional e estrangeira, polvilho e sabão. Em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Suruhy, sal commum, cangica e fubá de milho. Aos centos: cebolas e alhos.

Botinas e sapatos nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e crianças, preço por par.

Concertos dos mesmos, preço por par.

Blusas e calças de brim e panno azul, para homens e meninos, preço por par.

Bonets de panno azul com galão amarello, com as iniciaes IBC, preço por cada um.

Camisas de morim com punhos, peitos e collarinho de linho e de algodão, e ditas de dormir para homens e meninos, preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc., preço por metro.

Serão apuradas somente as propostas que estiverem completas, em duplicatas e com os preços de cada genero por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmassociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Federal.

Capital Federal, 12 de junho de 1896. — O escripturario archivista, *Salvador Joaquim Pires*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, não tendo comparecido, hoje, numero sufficiente de proponentes, serão recebidas no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para os mesmos fornecimentos e sob as mesmas condições já publicadas no *Diario Official* dos dias 2, 4 e 8 do corrente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 21 de junho de 1896. — O chefe, *Gabriel Geulio Regueira*.

Brigada Policial

Tornando-se necessario a esta brigada o fornecimento do instrumental e accessorios abaixo relacionados, o conselho administrativo receberá, no dia 16 do corrente, propostas para esse fim, sendo indispensavel que os concurrentes até a vespera desse dia façam, na contadoria da brigada, deposito da quantia de 200\$000.

Instrumental e accessorios necessarios: bugles, si bemol; trompas, mi bemol; saxhorn, mi bemol; barytono, si bemol; bombardino, si bemol; contrabaixo, si bemol; contrabaixo, mi bemol; piston, si bemol; trombone, flautim, ré bemol; flauta, dó; requinta, mi bemol; clarinete, si bemol; oboé, saxophone alto, mi bemol; saxophone tenor, si bemol; saxophone soprano, mi bemol; saxophone barytono, mi bemol; bombô, tarôes, pratos (pares), triangulo, pandeiro, castanholas (pares), palhetas para clarinete e requinta (cento), ditas para saxophone alto, ditas para saxophone tenor, ditas para saxophone soprano, ditas para saxophone barytono, ditas para oboés, pelles para caixas de guerra e tarôes e papel para musica (resma).

Os instrumentos de madeira e os saxophones serão de Lefebvre e os de metal serão de Schuster & Comp., da qualidade «la e Guttraut».

As propostas devem mencionar o preço de cada instrumento, a piston ou a cylindro, segundo os autores.

Todos os mais esclarecimentos sobre essa concorrência serão dados na secretaria da brigada.

Quartel Central, 5 de junho de 1896. — Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Brigada Policial**CONCURRENCIA**

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas, em cartas fechadas, na secretaria desta brigada, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Aletria, ararufa, arroz de Iguape, azeite doce dito fino Plagnol, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, aguardente, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, ditas de Nova Zelandia, ditas de Lisboa, carne verde de vacca, dita dita de porco, dita secca em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, café em grão, fructas (laranjas e bananas), farinha de 1ª qualidade (Magé), feijão preto, goiabada em latas grandes, lenha da matta, massas para sopa (nacionaes e estrangeiras), manteiga Demagny, pão de trigo, queijo de Minas Geraes, sal, toucinho de Minas Geraes, dito americano, temperos e verduras, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito nacional e vinho virgem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro do prazo marcado no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis dos regimentos de cavallaria e infantaria, hospital, estações e destacamentos da brigada.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, assignadas pelo proponente ou seus legitimos procuradores, sellada uma via, e datadas do dia de apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á perda da caução feita na contadoria e á multa de 25% sobre a importancia dos artigos que lhe forem accetitos, desde que deixe de comparecer para assignar o contracto, dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as informações necessarias, prevenindo-se desde já que só poderá concorrer quem habilitar-se previamente, exhibindo, em requerimento dirigido ao commandante da brigada, qualquer documento com que prove haver pago, como negociante estabelecido, o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e documento da contadoria da brigada de haver depositado a quantia de 100\$000.

Finalmente, previne-se que a habilitação á concurrencia deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para a arrematação, pois dessa hora em diante a mais ninguem se attenderá.

Secretari da Brigada Policial da Capital Federal, em 6 de junho de 1896.— Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores**CONCURSO**

Em nome do Sr. ministro, faço publico que nesta secretaria de Estado acha-se aberta, até o dia 16 do corrente, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;
Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de junho de 1896.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria da Capital Federal**4º DISTRICITO,****Industrias e profissões**

O obaixo assignado declara que está procedendo ao lançamento do imposto de industrias e profissões para o anno de 1897, pelas ruas abaixo mencionadas:

S. José, Constituição, Visconde do Rio Branco, Lavradio, Silva Jardim, Espirito Santo, Invalidos, Relação, Arcos, Rezende; travessa do Senado, e praça Tiradentes.

Capital Federal, 12 de junho de 1896.—O encarregado do lançamento, *João Januario dos Santos Ramos*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez Thames.

Armazem n. 10—X: 2 caixas ns. 8.916 e 1.524, repregada. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita n. 8.917, idem. Idem. R&C: 1 dita n. 3.341, idem. Idem. PS&C: 1 dita n. 1.239, idem. Idem. CC&C: 1 dita n. 241, idem. Idem. PI: 1 dita n. 507, idem. Idem. AJF&C: 1 dita n. 357, idem. Idem. Despacho sobre agua—MLC: 1 dita n. 1.216, idem. Idem.

Armazem n. 10—P&C: 1 dita n. 5.693, idem. Idem. RC: 1 dita n. 134, idem. Idem. OPC: 2 ditas ns. 8.375 e 8.373, idem. Idem.

FG&C: 1 dita n. 25, idem. Idem. SM: 1 dita n. 103, idem. Idem. GS&C: 1 dita n. 6.732, idem. Idem. MBM&C: 1 dita sem numero, idem. Idem. PF&C: 1 dita n. 118, idem. Idem.

Vapor inglez Tamar.

Armazem n. 10—CR: 2 caixas ns. 1.029 e 1.028, repregadas. Manifesto em traducção. JLF&C: 1 dita 5.043, idem. Idem.

Armazem n. 1—WR: 1 dita n. 2.180, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2.192, idem. Idem. APC: 2 ditas ns. 4 e 3, idem. Idem. Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem. AJF&C: 2 ditas ns. 341 e 342, idem. Idem. JR—CC: 1 dita n. 2.741, repregada. Manifesto em traducção.

L: 1 dita n. 86, idem. Idem. MRR: 1 dita n. 1.189, idem. Idem. Lettreiro: 1 dita n. 3, idem. Idem. PF&C: 1 dita n. 6.731, idem. Idem. RWT—C: 2 ditas ns. 4 e 7, idem. Idem. Idem: 3 ditas ns. 4, 2 e 2, idem. Idem. WR: 1 dita n. 2.195, idem. Idem. CA: 1 dita n. 1, idem. Idem. Idem: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.
Armazem n. 9—BG&C: 1 caixa n. 692, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Isternith.

Armazem n. 16—NCN—C: 3 volumes ns. 10, 11 e 12, rotos. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Coridge.

Armazem n. 15—BMC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção. CB—MC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

CCC: 1 dita n. 3, idem. Idem. DGC: 1 dita n. 503, idem. Idem. FA: 5 amarrados sem numero, quebrados. Idem. JT: 2 caixas ns. 476 e 482, repregadas. SC: 2 barricas ns. 576 e 575, idem. Idem. SC: 1 caixa n. 1, idem. Idem. CG&F: 1 dita sem numero, idem. Idem. M—78—P—C: 10 amarrados sem numero, vasando. Idem.

Vapor inglez *Danube*:
Armazem das Amostras—BB—L—SA: 1 caixa n. 243, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Loxemburg*:
Armazem n. 3—Q: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em traducção.

HHN: 1 dita n. 19, idem. Idem. C&C: 1 dita n. 33, idem. Idem. AGF&C: 1 dita n. 2.066, idem. Idem. CC: 1 dita n. 36, idem. Idem. HGP: 1 dita n. 3.768, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 528, idem. Idem. FA: 1 dita n. 221, idem. Idem. JLF&C: 1 dita n. 5.014, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 5.010, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 5.016, idem. Idem. RJ: 2 ditas ns. 1.477 e 1.479, idem. Idem. TIC: 1 dita n. 783, idem. Idem. CPC: 1 dita sem numero, idem. Idem. RJ: 1 dita n. 1.541, idem. Idem. BH: 2 ditas ns. 1.629, e 1.626, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 1.566, idem. Idem.

Vapor allemão *Assuncion*:
Armazem n. 9—HB: 1 caixa n. 661, repregada. Manifesto em traducção. WM: 1 dita n. 100, idem. Idem.

Vapor francez *Caroline*:
Armazem n. 11—Lettreiro: 1 caixa repregada, n. 9.023. Manifesto em traducção.

D: 1 dita n. 9.100, idem. Idem. LSC: 1 fardo n. 385, idem. Idem. RS&C: 1 caixa n. 68, idem. Idem. CF: 1 dita n. 55, idem. Idem. FM: 2 ditas ns. 55 e 58, idem. Idem. SBC: 1 dita n. 123, idem. Idem. FA: 1 dita n. 289, idem. Idem. GE: 1 dita n. 126, idem. Idem. L&S: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Vapor francez *Bretagne*:
Armazem n. 12—FC: 1 caixa n. 704, repregada. Manifesto em traducção.

C: 1 dita n. 34, idem. Idem. FAB: 1 dita n. 1.560, idem. Idem. TBC: 1 dita n. 5.091, idem. Idem. Armazem da estiva—MSC: 2 caixas ns. 181 e 234, repregadas. Manifesto em traducção. GM: 5 saccos sem numero, rotos. Idem. Armazem n. 12—XXX: 1 caixa n. 1.600, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Mona*:
Armazem n. 8—AA&C: 3 caixas ns. 30, 80 e 120, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 3 ditas ns. 291, 167 e 169, idem. Idem. Idem: 3 ditas ns. 252, 216 e 254, idem. Idem. Marca JLF: 2 ditas ns. 93 e 100, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem. Idem. MPC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor inglez *Buffon*:
Armazem n. 9—JCAC: 1 caixa n. 350, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Corrientes*:
Armazem n. 4—A—129—C: 1 caixa n. 267, repregada. Manifesto em traducção.

JH: 1 dita n. 111, idem. Idem. CG: 1 dita n. 729, idem. Idem. GF: 1 dita n. 2, idem. Idem. GM: 1 dita n. 2.171, idem. Idem. FS.C: 1 dita n. 252, idem. Idem. JR—CC: 1 dita n. 9.170, idem. Idem. MG.C: 1 dita n. 757, idem. Idem. FE: 1 dita n. 318, idem. Idem. Bragança: 1 dita n. 423, idem. Idem.

Vapor allemão *Babitonga*:
Armazem n. 14—SC: 1 dita sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Assuncion*:
Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa n. 4.502, repregada. Manifesto em traducção.

Galera sueca *Rolistisberg*:

Armazem n. 1— AC : 1 caixa n. 20, repregada. Manifesto em traducção.

Ceres : 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Eudsleight*:

Trapiche Flora—Sem marca : 379 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor Hungaro *Baross*:

Trapiche Saude—AFC: 11 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

MJC: 2 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 18 ditos idem, idem. Idem.

ZRC: 26 ditos idem, idem. Idem.

ABM: 16 ditos idem, idem. Idem.

CSC: 1 dito idem, idem. Idem.

Idem: 8 ditos idem, idem. Idem.

ZRC: 3 ditos idem, idem. Idem.

AFC: 4 ditos idem, idem. Idem.

CSC: 48 ditos idem, idem. Idem.

MJC: 37 ditos idem, idem. Idem.

AJAV: 12 ditos idem, idem. Idem.

X: 23 ditos idem, idem. Idem.

OGS: 11 ditos idem, idem. Idem.

ARS: 5 ditos idem, idem. Idem.

Idem: 3 ditos idem, idem. Idem.

CAC: 2 ditos idem, idem. Idem.

JJG&C: 3 ditos idem, idem. Idem.

AHC: 19 ditos idem, idem. Idem.

HT: 3 ditos idem, idem. Idem.

RF: 11 ditos idem, idem. Idem.

MJC: 28 ditos idem, idem. Idem.

JFC: 2 ditos idem, idem. Idem.

JJG&C: 11 ditos idem, idem. Idem.

CRC: 1 dito idem, idem. Idem.

SLC: 2 ditos idem, idem. Idem.

AC: 10 ditos idem, idem. Idem.

MJC: 6 ditos idem, idem. Idem.

AFC: 3 ditos idem, idem. Idem.

Paradiso: 2 ditos idem, idem. Idem.

Scola: 6 ditos idem, idem. Idem.

AFRF: 2 ditos idem, idem. Idem.

Galera allemã *Constansa* :

Trapiche Federal — 2 : 600 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Santos* :

Trapiche Federal — T B : 1 caixa, avariada, sem numero. Manifesto em traducção.

OLIC : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

A : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

CB&C : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

CS : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

C&C : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Idem : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

BFC : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem : 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

BVP : 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

ASA : 10 ditos, sem numero, idem. Idem.

RR : 18 ditos, sem numero, idem. Idem.

FM : 5 ditos, sem numero, idem. Idem.

JA : 8 ditos, sem numero, idem. Idem.

AM : 13 ditos, sem numero, idem. Idem.

FC : 12 ditos, sem numero, idem. Idem.

AMF : 12 ditos, sem numero, idem. Idem.

MF : 5 ditos, sem numero, idem. Idem.

AA : 8 ditos, sem numero, idem. Idem.

G : 15 ditos, sem numero, idem. Idem.

JMC : 5 ditos, sem numero, idem. Idem.

M : 1 barrica, sem numero, idem. Idem.

C—J : 1 caixa : sem numero, idem. Idem.

J JGS : 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Barca allemã *Bille* :

Trapiche Freitas — M H O R : 90 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Idem : 9 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem : 60 ditos, sem numero, idem. Idem.

Idem : 4 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Oibers*:

Trapiche Damão—2.759 : 5 quartolas sem numero, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor norueguense *Munin* :

Docas Naconre—LI: 20 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Galera ingleza *Vertena*:

Trapiche Gamboa—Cabral : 5 caixas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

JCM: 3 ditos idem, idem. Idem.

SCM: 4 ditos idem, idem. Idem.

S&R: 2 ditos idem, idem. Idem.

BJF: 6 ditos idem, idem. Idem.

Rocha: 5 ditos idem, idem. Idem.

T: 3 ditos idem, idem. Idem.

2.461: 7 ditos idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Oibers*:

Trapiche Dias da Cruz — Brazil : 1 barrica n. 5.068, avariada. Manifesto em traducção.

CMC: 3 ditos ns. 558, 550 e 554, idem. Idem.

CPF: 2 saccos sm numero, idem. Idem.

S: 39 caixas idem, idem. Idem.

A: 19 ditos idem, idem. Idem.

CF: 21 ditos idem, idem. Idem.

A: 17 ditos idem, idem. Idem.

DCF: 1 barrica n. 2. idem. Idem.

MM: 1 dita n. 3.522, idem. Idem.

PBS: 1 gigo n. 6.992, idem. Idem.

S: 1 barrica n. 59, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 8 de junho de 1896.— O inspector, *II. Alonso Boptista Frauco.*

DIA 9

Vapor inglez *Thames* :

Armazem n. 10—PS&C: 2 caixas, ns. 1.274 e 1.268, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem : 2 ditos ns: 1.279 e 1.270, idem. Idem.

CRM: 1 dita n. 44, idem. Idem.

J—C—P: 1 dita n. 4.920, idem. Idem.

CO&C: 1 dita n. 3.747, idem. Idem.

GSC: 1 dita n. 6.733, idem. Idem.

PS&C: 2 ditos ns. 1.263 e 1.292, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 1.258, idem. Idem.

X: 1 dita n. 8.925, idem. Idem.

MDC: 1 dita n. 229, idem. Idem.

GV: 1 dita n. 85, idem. Idem.

VC&C: 1 dita n. 98, idem. Idem.

CF: 1 dita n. 424, idem. Idem.

CPL: 1 dita n. 241, idem. Idem.

WR: 1 dita n. 2.203, idem. Idem.

OP&C: 2 ditos ns. 3.715 e 3.709, idem. Idem.

MC: 1 dita, n. 1.965, idem. Idem.

CC&C: 1 dita n. 240, idem. Idem.

SG&C: 1 dita n. 7.604, idem. Idem.

CPC: 1 dita n. 864, idem. Idem.

X: 1 dita n. 8.913, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 8.918, idem. Idem.

CC&C: 1 dita n. 237, idem. Idem.

SGC: 1 dita n. 7.610, idem. Idem.

Vapor allemão *Assuncion*:

Armazem n. 9—ALFC: 1 caixa n. 1.068, repregada.

AVM: 1 dita n. 221, idem. Idem.

AJCM: 1 fardo n. 8.758, idem. Idem.

BFC: 1 caixa n. 79, idem. Idem.

CMC: 2 ditos ns. 3.982 e 3.986, idem. Idem.

C: 1 dita n. 2.554, idem. Idem.

CF—C: 1 dita n. 33, idem. Idem.

DX: 1 dita n. 4.203, idem. Idem.

DG: 1 dita n. 1.413, idem. Idem.

DTP: 1 dita n. 899, idem. Idem.

HT: 2 ditos ns. 500 e 501, idem. Idem.

JRGC: 2 ditos ns. 355 e 357, idem. Idem.

JLFC: 1 dita n. 5.528, idem. Idem.

JCC: 1 dita n. 1.005, idem. Idem.

MSC: 1 dita n. 1.221, idem. Idem.

OABC: 1 dita n. 166, idem. Idem.

PAC: 2 ditos ns. 11 e 12, idem. Idem.

PC: 1 caixa n. 7.374, idem. Idem.

611: 1 engradado n. 13.910, idem. Idem.

RC: 1 caixa n. 2.008, idem. Idem.

SC—FT: 1 dita n. 70, idem. Idem.

S: 1 fardo n. 68, idem. Idem.

SM: 1 caixa n. 216, idem. Idem.

B—45—C: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Vapor francez *Caroline*:

Despacho—ADC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem, sem numero, idem, idem. Idem.

Armazem n. 11, AFC: 1 caixa n. 4.530, idem. Idem.

FSC: 2 ditos ns. 345 e 346, idem. Idem.

DCC: 1 dita n. 9.607, idem. Idem.

JH: 1 dita n. 768, idem. Idem.

J—C—R: 1 dita n. 4.919, idem. Idem.

JM&C: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

CD: 1 dita n. 8.135, idem. Idem.

LPM: 1 dita n. 7.432, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 7.433, idem. Idem.

LIC: 1 dita n. 2.336, idem. Idem.

JRS: 1 dita n. 4.640, idem. Idem.

SBC: 1 dita n. 122, idem. Idem.

R&F: 1 dita sem numero, idem. Idem.

EL: 1 dita n. 891, idem. Idem.

RVJ: 1 dita n. 3.079, idem. Idem.

Vapor allemão *Montivideo*:

Armazem n. 3—MF: 1 caixa n. 364, avariada. Manifesto em traducção.

ARP: 1 dita sem numero, idem. Idem.

JZ&C: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Cervantes* :

Armazem n. 6—CH: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

CCI: 1 caixa n. 274, idem. Idem.

Lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.

FC&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.

Armazem das amostras—Lettreiro: 2 pacotes, ns. 2 e 4, rotos. Idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Idem: 1 dito idem, idem. Idem.

Idem: 1 dito n. 2 idem, idem.

EH: 1 dito n. 4.174/87, idem. Idem.

Vapor inglez *Oibers*:

Armazem n. 9—PI: 1 caixa n. 2.942, repregada. Manifesto em traducção.

SFC: 2 ditos ns. 161 e 162, idem. Idem.

SFC: 1 dita n. 163, idem. Idem.

Despachos sobre agua—HLC: 2 barris sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 9—AI: 1 caixa n. 6.854, idem. Idem.

Vapor allemão *Lowenburg* :Barca portugueza *Costa Lobo*:

Despacho sobre agua—JCD: 2 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.

JCD: 2 ditos, idem, idem. Idem.

JCD: 1 dita, idem. Idem.

PA: 1 dita, idem, idem. Idem.

SS: 1 dita, idem, idem. Idem.

S: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Assuncion*:

Armazem n. 9—SC: 1 caixa n. 34.752, repregada.

V B & G: 1 dita n. 1.130, idem. Idem.

VA: 1 dita n. 43, idem. Idem.

Vapor francez *Bretagne*:

Armazem n. 12—MS: 1 caixa, n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

FBC: 1 dita n. 1.373, idem. Idem.

GF: 1 dita n. 732, idem. Idem.

TBC: 2 ditos ns. 5.090 e 5.075, idem. Idem.

Idem.

MSC: 2 ditos ns. 242 e 246, idem. Idem.

C&F: 1 dita n. 1.102, idem. Idem.

C&M: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor italiano *Alacritã*:

Armazem n. 12—VD&C: 2 caixas ns. 1.019 e 1.072, repregadas. Manifesto em traducção.

Idem: 2 ditos ns. 1.036 e 1.150, idem. Idem.

Idem: 2 ditos n. 1.081 e 1.060, idem. Idem.

Idem.

Idem: 2 ditos ds 1.013 e 1.194, idem. Idem.

Idem.

TB&C: 1 dita n. 1.567, idem. Idem.

Vapor allemão *Lowenburg*:

Trapiche Central—AL&C: 1 pipa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

AL&C: 1 barril, idem. Idem.

AL&C: 11 ditos, idem, idem. Idem.

FA&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.

GLZ: 2 ditos, idem, idem. Idem.

JARR: 3 ditos, idem, idem. Idem.

JJD: 4 ditos, idem, idem. Idem.

JMS: 13 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

JR&C: 2 ditos idem idem. Idem.

JLTB: 1 dito idem idem. Idem.

MOC: 1 dito idem idem. Idem.

Macedo: 16 ditos idem idem. Idem.

RO : 3 ditos idem idem. Idem.
 Idem : 3 caixas idem idem. Idem.
 SJS : 3 barris idem idem. Idem.
 VT : 4 ditos idem idem. Idem.
 VP&C : 6 ditos idem idem. Idem.
 CC : 2 caixas idem idem. Idem.
 FJ : 1 barril idem idem. Idem.
 JG&C : 3 caixas idem idem. Idem.
 Vapor inglez *Carib Prince* :
 Trapiche Dias da Cruz—XYC : 1 barril n. 23, vasando. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Cavour* :
 Trapiche Dias da Cruz—CRO : 30 amarrados sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 CW : 1 caixa idem idem. Idem.
 Galera ingleza *Dimeon* :
 Trapiche Nova America—AS : 8 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 GS&C : 2 ditos idem idem. Idem.
 MB&C : 1 dita idem idem. Idem.
 MR&S : 7 ditos idem idem. Idem.
 NRC : 6 ditos idem idem. Idem.
 JL&F : 200 ditos idem idem. Idem.
 Vapor inglez *Country Austrian* :
 Trapiche Nova America—78 : 2 barricas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 AVCC : 14 ditos idem idem. Idem.
 LPM : 6 caixas idem idem. Idem.
 GFC : 1 volume idem idem. Idem.
 RA : 2 barricas idem idem. Idem.
 JH : 3 ditos idem idem. Idem.

Dia 10

Vapor inglez *Chaucer* :
 Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro: 7 barris sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 AG : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 AAS : 5 ditos, idem, idem. Idem.
 BEC : 3 ditos idem, idem. Idem.
 CSC : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem : 5 ditos, idem, idem. Idem.
 JLF : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 Idem : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 CC : 4 ditos, idem, idem. Idem.
 CF : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 DJMTL : 1 dito, idem, idem. Idem.
 Evaristo : 1 dito idem, idem. Idem.
 Idem : 14 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 4 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 1 pipa idem, idem. Idem.
 FS : 2 barris idem, idem. Idem.
 FAC : 3 ditos idem, idem. Idem.
 GR&C : 1 dito idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem. Idem.
 ARC : 1 dito idem, idem. Idem.
 JA : 2 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 5 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 5 ditos idem, idem. Idem.
 JGB : 5 ditos idem, idem. Idem.
 JMLC : 5 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção
 JF : 5 ditos, idem, idem. Idem.
 JGPB : 3 ditos, idem, idem. Idem.
 JGPB : 17 ditos, idem, idem. Idem.
 JJMS : 4 ditos, idem, idem. Idem.
 LF : 1 dito, idem, idem. Idem.
 JCC : 1 caixa, idem, idem. Idem.
 JMP : 1 barril, idem, idem. Idem.
 JAPA : 1 dito, idem, idem. Idem.
 JJMS : 4 ditos, idem, idem. Idem.
 Jafa : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 LF : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 LF : 1 caixa, idem, idem. Idem.
 LSG : 3 barris, idem, idem. Idem.
 MMB : 2 ditos, idem, idem. Idem.
 MRS : 5 ditos, idem, idem. Idem.
 MRP : 1 dito idem, idem. Idem.
 Lettreiro : 4 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 4 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 7 ditos idem, idem. Idem.
 MFO : 2 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 7 ditos idem, idem. Idem.
 MAG : 2 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem. Idem.
 OVC : 4 ditos idem, idem. Idem.

OB : 6 ditos idem, idem. Idem.
 RMC : 1 dito idem, idem. Idem.
 RS : 5 ditos idem, idem. Idem.
 SPI : 7 ditos idem, idem. Idem.
 SCC : 12 ditos idem, idem. Idem.
 SV&C : 5 ditos idem, idem. Idem.
 TM : 2 barris sem numero, com falta. Idem.
 VVG&C : 1 caixa idem, idem. Idem.
 JG&C : 6 barris idem, idem. Idem.
 VOC : 3 ditos idem, idem. Idem.
 Piuma : 11 ditos idem, idem. Idem.
 PI : 11 ditos idem, idem. Idem.
 A—C—129—C : 1 dito idem, idem. Idem.
 Idem : 3 ditos idem, idem. Idem.
 JMLI : 1 dito idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem. Idem.
 RP : 4 barricas idem, idem. Idem.
 JJGC : 1 caixa idem, idem. Idem.
 Idem : 3 ditos idem, idem. Idem.
 Lettreiro : 1 dita idem, idem. Idem.
 LMC : 1 dita idem, idem. Idem.
 Idem : 3 ditos idem, idem. Idem.
 SM : 1 dita idem, idem. Idem.
 JJGC : 1 dita idem, idem. Idem.
 BFC : 1 dita idem, idem. Idem.
 CV : 1 barrica idem, idem. Idem.
 DIA : 2 ditos idem, idem. Idem.
 FMC : 1 dita idem, idem. Idem.
 MIC : 1 barril idem, idem. Idem.
 RF : 1 barrica idem, idem. Idem.
 MAG : 1 barril idem, idem. Idem.
 Lettreiro : 2 caixas idem, idem. Idem.
 JJGC : 2 ditos idem, idem. Idem.
 Lettreiro : 1 dita idem, idem. Idem.
 JLS : 1 barril idem, idem. Idem.
 CGS : 2 caixas idem, idem. Idem.
 LSC : 2 barris idem, idem. Idem.
 GB : 1 dito idem, idem. Idem.
 Vapor inglez *Coleridge* :
 Trapiche Dias da Cruz—CAC : 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem : 17 ditos idem, idem. Idem.
 W : 2 barris idem, idem. Idem.
 W : 4 ditos idem, idem. Idem.
 MC : 2 ditos idem, idem. Idem.
 VMC : 215 ditos idem, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos idem, idem. Idem.
 W : 127 ditos idem, idem. Idem.
 A : 37 ditos idem, idem. Idem.
 C—C—A : 19 ditos idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Oibers* :

Trapiche Dias da Cruz—S : 8 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 EMC : 1 volume idem, idem. Idem.
 H : 19 amarrados idem, idem. Idem.
 M—P—M—S : 7 barris idem, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Baross* :
 Trapiche Dias da Cruz—AJAV : 5 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Idem : 11 ditos sem numero, idem, idem. Idem.
 Idem : 13 ditos sem numero, idem, idem. Idem!

Vapor italiano *Fortunata R* :

Trapiche da Gamboa—GP : 3 barais, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Idem : 1 sacco sem numero, idem. Idem.
 GC : 3 caixas sem numero, idem. Idem.
 PBI : 2 barris sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Amazonas* :
 Armazem n. 3—AVC : 2 caixas ns. 220 e 218, repregadas. Manifesto em traducção
 AA&C : 1 dita n. 1 idem, idem. Idem.
 CFC : 1 dita n. 1.284, idem, idem. Idem.
 PBI : 1 dita n. 1.510, idem, idem. Idem.
 Lettreiro Botelho : 1 dita n. 836, idem, idem. Idem.
 W : 1 dita n. 1.554, idem, idem. Idem.
 MLC : 1 dita n. 7.556, idem, idem. Idem.
 41 : 3 engradados ns. 18.911, 13.913 e 13.917, avariados. Idem.
 AJCN : 1 fardo n. 391, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames* :

Armazem n. 10—CCC : 1 caixa n. 5.203, repregada. Manifesto em traducção.
 PSC : 1 dita n. 1.233, idem. Idem.
 MC : 2 ditos ns. 1.964 o 1.960, idem. Idem.

Idem : 1 dita n. 1.966, idem. Idem.
 FSC : 1 dita n. 203, idem. Idem.
 BC : 1 dita n. 3.355, idem. Idem.
 MDC : 1 dita n. 1.189, idem. Idem.
 Lettreiro : 3 ditos ns. 446, 449 e 443, idem.
 V : 1 dita n. 666, idem. Idem.
 WR : 2 ditos ns. 2.218 e 2.216, idem. Idem.
 Idem : 2 ditos ns. 2.209 e 2.202, idem. Idem.
 Idem : 1 dita n. 2.241, idem. Idem.
 X : 1 dita n. 1.522, idem. Idem.
 OPC : 2 ditos ns. 3.713 e 3.716 idem, idem. Idem.
 Idem : 1 dita n. 3.694 idem, idem. Idem.
 JM&C : 1 dita n. 802 idem, idem. Idem.
 F&C : 3 ditos ns. 35, 30 e 33 idem, idem. Idem.
 J. Santos : 2 ditos sem numero idem, idem. Idem.
 FL : 1 dita n. 5.193 idem. Idem.
 LH&C : 1 dita n. 7.470, idem. Idem.
 VC&C : 1 dita n. 99, idem. Idem.
 VC&C : 1 dita n. 953, idem. Idem.
 F&C : 1 dita sem numero idem. Idem.

Vapor francez *Equateur* :

Armazem das Amostras—AV&C : 1 caixa n. 4.720, repregada. Manifesto em traducção.
 BG&C : 1 caixa n. 7², idem. Idem.
 FL : 1 dita n. 1 idem. Idem.
 FMC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 FP : 1 dita n. 3.783, idem. Idem.

Vapor francez *Caroline* :

Armazem n. 11—DJ&C : 1 caixa n. 9.606, repregada. Manifesto em traducção.
 D : 1 dita n. 9.206, idem. Idem.
 JMC : 1 dita n. 1, idem. Idem.
 EM : 3 ditos ns. 53, 54 e 59, idem. Idem.
 LM&C : 1 dita n. 731, idem. Idem.
 LM : 1 dita n. 1.799, idem. Idem.
 DD : 1 dita n. 9.616, idem. Idem.
 FC&C : 1 fardo n. 13, idem. Idem.

Vapor inglez *Rea Billido* :

Armazem n. 16—X : 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.
 BI&C : 1 dita n. 36, idem. Idem.
 CCC : 1 dita n. 9, idem. Idem.
 MRM : 3 ditos ns. 6, 6 e 34, idem. Idem.
 Idem : 4 ditos ns. 33, 34, 34, idem. Idem.
 Idem : 4 ditos ns. 34, 34, 34 e 31, idem. Idem.

F : 1 dita n. 8, idem. Idem.

JCC : 1 dita, n. 20, idem. Idem.

MFC : 2 ditos ns. 17 e 50, idem. Idem.

1.503 : 1 dita n. 13.831, idem. Idem.

Vapor allemão *Montevideo* :

Armazem n. 12—PC : 1 caixa n. 7.812, repregada. Manifesto em traducção.
 BMC : 1 dita n. 7.556, idem. Idem.
 CRM : 1 dita n. 7.853, idem. Idem.
 930 : 1 dita n. 5.852, idem. Idem.
 Armazem da Estiva—LS : 4 garrações sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Cervantes* :

Armazem n. 3—MBM : 3 caixas ns. 386, 382 e 372, repregadas. Manifesto em traducção.
 Possas : 1 dita n. 61, idem. Idem.

Vapor italiano *Alacritá* :

Armazem n. 15—VDC : 1 caixa n. 1.061, repregada. Manifesto em traducção.
 TBC : 1 dita n. 1.541, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 10 de junho de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos ns. 6 e 38 (fazendas e confecções de estufo)

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em cumprimento do disposto no aviso n. 1150, de hontem datado, o conselho economico reunir-se-ha no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, a fim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos infra mencionados, durante o vigente exercicio, a saber : algodão branco americano, algodão de Minas, algodão da Bahia, algodão mesclado

de qualquer cor, alpaca idem idem, baetilha de pura lã, idem idem, baeta azul, baeta encarnada, brim branco de linho liso para fardamento, brim branco de linho fino para bonnet, brim pardo trançado, brinção para fardamento, damasco de lã de qualquer cor, flanela azul nacional de cor firme, flanela azul americana idem idem, hollandia, metim trançado de qualquer cor, panno azul francez de 1^m,30 de largura sem contar a orela, de cor firme, panno de linho adamascado para toalhas com 1^m,80 de largura e lenços de seda.

Os Srs. concurrentes, de accordo com o regulamento de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições, contidas no mesmo regulamento:

1^a, encher com os preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2^a, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes

3^a, exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobativos de serem negociantes matriculados e have em pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.—Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes o aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim prevenidos de que serão obrigados a fornecer ao arsenal de marinha desta capital, sem augmento dos preços por que proponham fornecer a este commissariado, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 10 de junho de 1896.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Repartição de Ajudante General

EDITAL

De ordem do Sr. general ajudante general, deve o 2º tenente Antonio Fróes de Sá Azevedo, alumno da Escola Militar desta capital, comparecer nesta repartição com a maxima urgencia, para objecto de serviço.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.—*Carlos Augusto de Campos*, capitão-assistente interino.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO DAS PRAÇAS DE PRET E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previre-se que as propostas devem ser em duplicata, escritas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. tenente-coronel director, declaro que, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos, destinados ao rancho dos aprendizes artifices, operarios militares e remadores das embarcações deste arsenal, durante o 2º semestre do corrente anno.

Os pretendentes habilitar-se-hão, previamente, na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 8 de junho de 1896.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

1º batalhão de engenharia

I—O conselho economico deste batalhão precisa contractar para o segundo semestre do corrente anno o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho do batalhão abrindo concorrência para o dito fornecimento:

Assucar branco ou mascavinho (refinado) de 1^a, 2^a e 3^a qualidades, arroz, bacalhão e peixe salgado, batata ingleza, café em grão, carne fresca de porco, e de vacca, carne secca, pão, manteiga ingleza ou nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, sabão, goiabada, verduras e temperos, alfafa, farello, milho miudo (tudo por kilo); capim em feixe, lenha em acha (tudo por tres kilos), azeite doce, feijão preto e miudinho, farinha de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa, vinagre (por litro); banana e laranja (uma); tijolo inglez e queijo de Minas (um).

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, sendo uma via sellada, no dia 18, ás 11 horas da manhã, neste quartel em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

II—A arrematação é garantida com 5% sobre o valor dos generos fornecidos no primeiro semestre, perdendo o proponente esse deposito no caso de não assignar o contracto no prazo que fôr estipulado.

São ainda condições indispensaveis para a firmção do contracto:

1^a, apresentação de documento de haver pago em seu nome, ou no de firma commercial de que fizer parte, o imposto do respectivo estabelecimento commercial relativo ao ultimo semestre vencido e dali em diante todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dous mezes seguintes;

2^a, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes ou titulos de valores que representem valor nunca menor que o do fornecimento pretendido, salvo apresentação de fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que os bens sejam insufficientes para tornal-o effectivo.

Prestam-se aos interessados, na secretaria deste corpo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos do regulamento respectivo.

Quartel na Praia Vermelha, 9 de junho de 1896.—*Felipe Nunes da Silva*, tenente-secretario interino.

1º batalhão de artilharia de posição e fortaleza de Santa Cruz

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do cidadão major commandante interino, o conselho economico deste batalhão e desta fortaleza receberá propostas até o dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios para o 2º semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar na secretaria desta fortaleza, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, a relação dos artigos de fornecimento e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimento dirigido ao mesmo Sr. major commandante, instruido com documen-

tos que provem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelos cofres do batalhão e fortaleza.

Fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1896.—*Paulino Pereira Lemos*, 2º tenente, secretario.

2º regimento de artilharia de campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado de 1^a, 2^a e 3^a qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massas para sopa, idem; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, uma; abobora amarela, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repollo, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, litro; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matto, uma; tijolo de arear, um; lenha secca do matto em achas, kilogramma; alfafa, idem; farello, idem; milho, idem; capim em feixe de tres kilogrammas, feixe; ferraduras para cava'lo, uma; ferraduras para mares, uma; cravos, um; carvão de pedra, kilogramma.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5%, da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo documentos que provem:

1^a, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2^a, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão, 6 de junho de 1896.—1º tenente *Antonio Carlos Brasil*, secretario interino.

3º regimento de artilharia de campanha

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que recebem-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até ás 11 horas da manhã, propostas para fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado, de 1^a, 2^a e 3^a qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite doce, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas inglezas, idem; carne fresca de vacca, idem; carne secca, idem; carne fresca, de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massa para sopa, idem; sal, litro; toucinho, kilogramma; vinagre, litro; ba-

nana, uma; laranja, uma; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; tijolo de arear, um; lenha secca, do matto, em achas de um metro, acha; alfafa, kilogramma; farello, idem; milho, idem; capim, em feixe de 3 kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallo, uma; ferraduras para muares, uma; cravos, milheiro; carvão de pedra, kilogramma e velas de composição, caixa.

As propostas serão em carta fechada, deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5% da importância provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importância si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do fornecimento para o primeiro mez.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo documentos que provem:

1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercatorias, dinheiro, títulos ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimento, diariamente das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel no Curato de Santa Cruz, 10 de junho de 1896.—Alferes *Francisco Lemos*, secretario interino.

6º batalhão de artilharia de posição

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho economico do batalhão e da fortaleza acima indicados, faço publico que se contracta para alimento e dieta das praças e forragem dos muares, durante o 2º semestre do corrente anno, os seguintes generos, sendo todos de 1ª qualidade e postos no Arsenal de Guerra: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco, batatas inglezas, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne verde de vacca dita de porco, dita de carneiro, carne secca goiabada, manteiga Demagny, tapioca, massa, para sopa, marmellada de Lisboa, sabão, matto em folha, toucinho de Minas, pó, alfafa, milho mudo e farello, em kilogramma. Azeite doce, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, sal commum, farinha, feijão preto e leite de vacca, em litro. Vinho do Porto, em garrafa, frangos, gallinhas, ovos e lenha da matta em achas de 3 kilogrammas, em unidade. Fructas, temperos e verduras, declaradas as especies, em rações. Lavagem de roupa para a enfermaria, por peça, sem distincção de qualidade. As propostas que serão abertas no dia 15 do corrente, ás 11 horas do dia, devem ser feitas em duas vias, sendo uma sellada, fechada e assignada, e escriptas com clareza, sem omisões nem rasuras, devendo conter a indicação da casa commercial do proponente e a declaração do se obrigar esse a caucionar 5% da importância provavel dos viveres a fornecer durante o semestre.

Os proponentes devem habilitar-se com requerimentos dirigidos ao Sr. coronel presidente do conselho, instruindo-o com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou, no caso de serem os bens insufficientes, fiador idoneo que garanta o contracto. Os pagamentos são feitos pelo conselho em sua reunião mensal. Para mais

esclarecimentos e para conhecimento das bases do contracto, podem os interessados informar-se nesta secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do 6º batalhão de artilharia e da fortaleza de S. João, 6 de junho de 1896.—O 2º tenente *Alfredo Sa' de Miranda*, secretario interino.

Collegio Militar

Este estabelecimento precisa contratar, para o 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos generos abaixo declarados, e tambem a lavagem e engommado de roupa dos alumnos e copa:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moido e em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, massas italiana e nacional para sopa, goiabada, linguas salgadas, lombo de Minas, manteiga Demagny, Brétel e nacional, marmelada nacional e de Lisboa, matto em folha, toucinho de Minas, dito americano, sabão virgem, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, pão, biscoutos nacionaes, bolachinhas, carne verde, dita de porco, de carneiro, linguiça, canella em pó, paio, fubá de milho, dito de arroz, bacalhão, peixe fresco, pimenta do reino em grão e lenha em achas, tudo por kilo; azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Surubhy, feijão preto, dito de cor, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, sal commum, leite de Minas, tudo por litro.

Vinho do Porto Rocha Leão, dito Figueira, dito Collares, dito Bordeaux e virgem, garrafa; tijolo de arear, queijo do reino, dito de Minas, unidade; alhos, cebolas, laranjas e bananas, cento; palitos, maço; sal refinado, vidro; petit pois, doce nacional, massa de tomate e azeitonas, lata.

Forragem: alfafa, milho, farello, capim e ferragem kilo.

Roupa: Camisas, camisolas, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, ditas brancas, dolmanns e brim, fronhas, guardanapos, lençóis, lenços, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de banho, de mesa, de prato, aventaes, polainas de brim e saccos de algodão.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 10% sobre o valor dos generos fornecidos durante um mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto.

Collegio Militar na Capital Federal, 1 de junho de 1896.—O 2º tenente *Honorio Antunes de Carvalho*, agente.

Asylo de Invalidos da Patria

De ordem do Sr. general commandante, o conselho economico deste asylo receberá propostas até o dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, lenha, sabão, tijolos inglezes, para arear, vassouras, de piassava, grandes e pequenas e phosphoros em grosas.

As propostas serão em duplicata (sendo uma sellada), devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem, podem examinar nesta secretaria em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás duas da tarde a relação descriptiva dos artigos a fornecer e as clausulas do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. general commandante, juntando documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo para garantia do fornecimento alludido na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do estabelecimento.

Secretaria do Asylo de Invalidos da Patria na ilha do Bom Jesus, 9 de junho de 1896.—Secretario, major *Frederico Severo de Souza Pereira*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª, 2ª e 3ª DIVISÕES

Propostas para fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico no 2º semestre do exercicio de 1896.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2. Forragens e artigos diversos.

N. 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4. Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5.—Material de construção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6.—Material metallico para canalisação de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

TRANSPORTE DE MATERIAES

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá tambem propostas no dia e hora indicados para o transporte de material metallico quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de junho de 1896.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, ás 11 horas dos dias abaixo indicados do corrente mez, receber-se-hão, na intendencia desta estrada, no edificio onde funciona o almoxarifado, na Gambóia, propostas para fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, dos seguintes objectos e materiaes:

Dia 22, materiaes diversos e materiaes de construção e outros semelhantes;

Dia 23, objectos de escriptorio e expediente;

Dia 25, utensilios e objectos diversos: tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 26, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limas, parafusos, porcas, pontas de Pariz, tachas etc.

Os impressos que constituem as respectivas propostas, acham-se á disposição dos Srs. concorrentes na mesma intendencia, desde já, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os depositos para garantia das propostas, 200\$ para cada proponente, deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas na thesouraria da dita estrada, e os recibos correspondentes deverão

ser exhibidos pelos apresentantes das propostas.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas, ou rasas nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 12 de junho de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal Aferição

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Espirito Santo começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de junho de 1896. — Pelo sub-director, *Antonio Troadó*.

Directoria de Obras e Viação 1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 18 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para a construção de um boeiro duplo á rua Conde de Porto Alegre, no 1º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approvedo.

As propostas que deverão ser entregues em cartas fechadas, indicarão o preço em globo, para a execução da obra, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a sua conclusão e bem assim, a residencia dos proponentes.

Para garantirem suas propostas e a assignatura do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5% da quantia de 2:026\$437, em que está orçado o mesmo boeiro, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 11 de junho de 1896. — *Euclides Braz*, 1º official.

EDITAES

De citação com o prazo de 30 dias aos seguintes accionistas da Companhia Inhaúma e Irajá: Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galdino Martins, para dentro do mesmo prazo fazerem as entradas que faltam para a integração de suas acções, sob pena de, não o fazendo, serem as mesmas vendidas por sua conta, e na falta de venda, cahirem as mesmas em commisso, adjudicando-se á companhia as entradas já effectuadas.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camera commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias aos accionistas, acima descriptos, da Companhia Inhaúma e Irajá, virem, em como por parte da mesma companhia foi dirigida ao presidente desta camera commercial e por elle a mim distribuída a petição do teor seguinte: — Petição — Illm. e Exm. Sr. presidente da camera commercial — A Companhia Inhaúma e Irajá, com sede nesta capital, representada por seu presidente interino abaixo assignado, requer a V. Ex. a nomeação de juiz singular, para que este mande passar editaes em que sejam citados os accionistas que vae relacionar, para

fazerem as entradas das quantias que lhes falta pagar para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não entrando, no prazo que lhes é marcado, isto é, um mez desde a publicação, serem as acções vendidas por conta e risco dos accionistas, e na falta de venda, perderem as acções e adjudicarem-se á companhia as entradas realisadas, publicando-se os editaes 10 vezes durante um mez. Os accionistas em debito são: Dr. José Maria Moreira Senra, 500 acções, 4 entradas, 80:000\$; Henry Ed. Weaver, 250 acções, 2 entradas, 20:000\$; Antonio A. do Valle Souza Pinto, 50 acções, 2 entradas, 4:000\$; Rodolpho de Abreu, 25 acções, 2 entradas, 2:000\$; João Vieira do Couto, 25 acções, 3 entradas, 3:000\$; Pedro Lopes da Costa, 25 acções, tres entradas, 3:000\$; Galdino Martins, 12 1/2 acções, quatro entradas, 2:000\$. Perfazem as entradas a realisar 114:000\$ sobre 837 1/2 acções. Pele deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1896.

— Dr. M. Lavrador. Estava devidamente sellada. Despacho. — Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 20 de maio de 1896. — *Itianga*. Despacho. — D. A. Sim. Rio, 27 de maio de 1896. — *Barreto Dantas*. Distribuição. — D. A. Leite, 27 de maio de 1896. — O distribuidor interino, F. A. Martins, em virtude de cuja petição com despachos e distribuição se passou o presente edital, com o teor do qual são citados o Dr. José Maria Moreira Senra, Henry Ed. Weaver, Antonio A. do Valle Souza Pinto, Rodolpho de Abreu, João Vieira do Couto, Pedro Lopes da Costa e Galdino Martins, accionistas da Companhia Inhaúma e Irajá, para dentro do prazo de 30 dias entrarem com as quantias que faltam para integração do capital que subscreveram, sob pena de, não o fazendo no prazo que lhes é marcado, serem as suas acções vendidas por sua conta e risco e na falta de venda, cahirem as mesmas em commisso, a adjudicando-se á companhia as entradas já effectuadas. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados dez vezes durante um mez, pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 5 de junho de 1896. Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas*.

De citação com o prazo de 30 dias a ausente D. Pracilia Paiva de Vasconcellos

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camera Civil do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber a todos os que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processa-se os autos de manutenção, em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu. Ora, por parte do referido réo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Thomé Torres, juiz relator. — Diz Antonio José de Abreu, na acção de manutenção que contra o supplicante move Pracilia Paiva de Vasconcellos, por este juizo, cartorio do escrivão Procopio, que tendo o advogado da supplicada desistido do patrimonio da causa, quer o supplicante, afim de ter andamento a causa, fazel-a citar para, no prazo de uma audiencia, constituir o advogado, sob pena de lançamento, proseguin'o a causa a sua revelia. A supplicante é moradora á praça da Republica n. 5. Nestes termos P. a V. S. deferimento. E. R. M. — Rio, 20 de maio de 1896. — O advogado, F. A. de Borba Junior. Estava devidamente sellada na forma da lei. — Despacho: Cite-se. Rio, 21 de maio de 1896. — *T. Torres*. Para o dia 28 de maio de 1896, á 1 hora. Rio, 25 de maio de 1896. — *C. Velho*. Certifico e dou fé que por todo o conteúdo da intimação e seu despacho que me dirige á praça da Republica n. 5, afim de intimar a Sra. D. Pracilia de Paiva Vasconcellos, não sendo a mesma intimada porque se achava com a porta fechada e não ter mais informações da visinhança que não a conhecia o que dou fé. — O official de justiça,

Paulino Peixoto. Rio, 22 de maio de 1896. — *T. Torres*. Produzida a justificação requerida por testemunhas contestes foram os autos preparados e subindo á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho. — Vistos, etc. — Procede a justificação. — Passe-se editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas ex-causa. Rio, 30 de maio de 1896. — *Thomé Joaquim Torres*. — Em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual cito e chamo a D. Pracilia Paiva de Vasconcellos, para, no prazo de 30 dias, constituir novo advogado que funcione na acção de manutenção em que é autora D. Pracilia Paiva de Vasconcellos e réo Antonio José de Abreu, pena de lançamento. Pelo que mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 2 de junho de 1896. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho o subscrevi. — *Thomé Joaquim Torres*.

1ª Pretoria

PARA SEGUNDA PRAÇA

De venda e arrematação dos bens penhorados a Antonio de Padua Abreu Almeida por Delfino Ferreira da Rocha, com o prazo de 10 dias e com o desconto de 10% na forma da lei.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, faz saber aos que o presente edital de praça com o abatimento de 10% e com o prazo de 10 dias virem, que no dia 13 de junho corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua do Ouvidor n. 28, 2º andar, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço pelo qual são levados á praça os bens seguintes que se acham sob a guarda do depositario Antonio José Ferreira, á rua do Hospicio n. 48: um jogo de pistolas marchetadas a ouro com onze peças, por 540\$. E assim, serão lavados á praça os ditos bens, nos dias, hora e logar acima mencionados, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da referida quantia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de junho de 1896. Eu, José Franklim de Almeida Lima, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De praça

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito, pretor do 4º districto da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que, por este juizo, findo que seja o dito prazo, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta pretoria, á rua dos Ourives n. 18, os bens que foram penhorados a Eduardo Corrêa & Comp. em execução que lhe move Amedeo Gonella, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, a qual é do teor seguinte: duas camas para casados á 50\$, 100\$; dous lavatórios a 35\$, 70\$; duas mesas de cabeceira a 16\$, 32\$; dous guardas-casacas a 120\$, 240\$; dous guardas-vestidos a 60\$, 120\$; um toilette 40\$; um divam 20\$; tres cadeiras de palhinha a 4\$, 12\$; 10 ditas a 4\$, 40\$; duas poltronas a 10\$, 20\$; uma mesa grande por 20\$. — E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia e hora acima indicados. E para que chegue á noticia de todos, mando ao porteiro do juizo affixar o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão, sendo o outro de igual teor publicado na imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 12 de junho de 1896. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão o subscrevi. — *João Climaco Lobato*.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria nesta Capital Federal da Republica do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de uma só praça virem que, no dia 13 do corrente mez, ao meio-dia, depois da audiencia á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, o porteiro do auditorio ha de trazer a publico pregão de ven la e arrematação do seguinte: um terreno á rua Luiz Carneiro n. 23, medindo 12 metros por 11m, 10 de fundo pelo lado da rua Barão de S. Felix, nesta circumscripção. avaliado cada metro a 58\$ sendo ao todo 696\$, conforme foi requerido pelo inventariante e concordado pelo Dr. curador geral do orphãos, e vae á praça a requerimento de Manoel de Medeiros Silva, na qualidade de inventariante da finada sua mulher Amelia Maria da Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas deste edificio pelo official de justiça, que passará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria, aos 3 de junho de 1896. Eu, José Dias Taborda de Bulhões, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Praças	90 d/o	A' vista	
Sobre Londres.....	10 1/8	9 31/32	
Sobre Paris.....	\$942	\$960	
Sobre Hamburgo.....	1\$163	1\$131	
Sobre Italia.....	—	\$908	
Sobre Portugal.....	—	428	
Sobre Nova-York.....	—	4\$975	
Soberanos.....	24\$200		

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES	
Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o, ex-juros	940\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	974\$000
Ditas idem idem, port.....	974\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:215\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 %/o..	69\$500
Dito idem, idem, idem, integ.....	155\$000
Companhias	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.....	7\$500
Dita Geral de Seguros.....	50\$000
Dita Metropolitana.....	85\$000
Dita F. C. Pernambuco.....	100\$000
Dita de Seguros Fidelidade.....	115\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	205\$000
Obrigações	
Obrigações da E. F. Leopoldina, 100\$ 4 %/o.....	9\$750

Debentures	
Deb. da E. de Ferro Sorocabana.....	66\$500
Ditos Tecidos Aliança.....	206\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	51\$500
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	52\$000
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	
Ultima cotação dos fundos publicos	
Apolices	
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:698\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	974\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	974\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	102\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %/o.....	1:215\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o.....	940\$000
Ditas idem miudas, 5 %/o.....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$ 300\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 %/o.....	940\$000
Obrigações	
Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real do Brazil

Balancete em 31 de maio de 1896

ACTIVO

Carteira hypothecaria	
Accionistas.....	30:320\$000
Emprestimos hypothecarios:	
Saldo de hypothecas ruraes, urbanas e penhores, comprehendendo prestações vendidas.....	31.343:258\$980
Letras hypothecarias :	
A reemittir.....	3.204:700\$000
De propriedade do banco....	1.355:200\$000
Propriedades ruraes e urbanas	4.559:900\$000
Edificio do banco.....	3.116:663\$365
Carteira hypothecaria do Sul.	181:762\$090
Moveis e utensilios.....	227:485\$440
Valores em garantia.....	9:412\$330
Contas correntes.....	33.560:456\$565
Caixa.....	834:506\$296
Diversos: saldo de varias contas.....	105:150\$474
	3.250:925\$084
	77.228:841\$124
Carteira especial	
Emprestimos sobre propriedades ruraes.....	3.160:565\$789
Idem por penhor.....	77:000\$000
Idem por letras.....	110:827\$120
Idem por caução.....	820:125\$810
Contas correntes.....	4.869:333\$191
Diversos: saldo de varias contas.....	1.722:890\$630
	10.760:742\$540
Carteiras do ex-Banco Predial Hypothecaria	
Emprestimos ruraes e urbanos	5.976:575\$522
Letras hypothecarias.....	1.377.800\$000
Propriedades ruraes e urbanas	120:000\$000
Valores em garantia.....	10.961:162\$772
Diversos: saldo de varias contas.....	1:119:698\$066
	19.555:236\$360
Especial	
Emprestimos sobre propriedades ruraes.....	137:200\$890
Idem por penhor agricola....	18:000\$000
Idem por letras.....	5:000\$000
Diversos: saldo de varias contas.....	775:186\$310
	935:387\$200
	108.480:207\$224

PASSIVO

Carteira hypothecaria	
Capital.....	8.000:000\$00
Fundo de reserva.....	283:811\$837
Fundo de reserva especial...	519:267\$122
Lucros suspensos.....	2.384:787\$211
Lucros e perdas.....	3.237:049\$595
	6.424:915\$765
Emissão de letras hypothecarias	
	20.316:500\$000
Garantias :	
De hypothecas ruraes.....	29.092:456\$565
De hypothecas urbanas.....	4.089:000\$000
Pignoraticias.....	379:000\$000
	33.560:456\$565
Dividendos : saldo a pagar...	19:622\$265
Contas correntes.....	4.426:589\$933
Diversos: saldo de varias contas	4.480:756\$546
	77.228:841\$124
Carteira especial	
Thesouro Nacional :	
Prestações recebidas.....	10.000:000\$000
Contas correntes.....	249:409\$976
Diversos: saldo de varias contas.....	511:332\$564
	10.760:742\$540
Carteiras do ex-Banco Predial Hypothecaria	
Emissão de letras hypothecarias.....	6.899:300\$000
Juros de letras hypothecarias	331:966\$500
Garantias de hypothecas.....	10.961:162\$772
Diversos: saldo de varias contas.....	1.362:897\$988
	19.555:236\$360
Especial	
Thesouro Nacional :	
Prestações recebidas.....	500:000\$000
Diversos: saldo de varias contas.....	435:387\$200
	935:387\$200
	108.480:207\$224
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1896. — Luiz da Silva Porto, presidente interino. — Joaquim Barbosa de Azevedo Guimarães, contador.	